

RELATORIO
APRESENTADO
A
ASSEMBLEA LEGISLATIVA
DA
PROVINCIA DO ESPIRITO-SANTO
EM
SUA SESSÃO ORDINARIA
DE 8 DE MARÇO DE 1881
PELO
PRESIDENTE DA PROVINCIA
Gm. Sr. Dr. Marcellino de Assis Costes.



VICTORIA.

Imp. da — Gazeta da Victoria — Rua de Santa Luzia n.º 18

RELATORIO

Srs. Membros da Assembléa Legislativa Provincial

Elevado ao cargo de Presidente d'esta Provincia, por Carta Imperial de 13 de Julho proximo passado, prestei juramento e assumi a sua administração no dia 6 de Agosto do mesmo anno.

Cumpro o disposto no Art. 8º do Acto Adicional á Constituição politica do Imperio, vindo hoje assistir a abertura da Assembléa Provincial, e instruído do estado dos negocios publicos e das medidas que considero mais adequadas, para a prosperidade d'esta Provincia.

Conscio d'esse dever que me impõe a lei, ministrar-vos-hei, Srs. Membros da Assembléa Provincial, uma exposição, se não revestida das bellezas do estylo e da phrase, ao menos sincera, franca e baseada na verdade dos factos.

Escuzado é dizer-vos, Srs. Deputados, que, para bem desempenhar a commissão, de que se dignou incumbir-me o Governo Imperial, muito preciso de vossa illustrada cooperação.

Esforçar-me-hei por ser digno da confiança com que me honrardes, compromettendo-me a auxiliar-vos quanto em mim couber, para que decreteis leis dignas de vossos talentos e patriotismo.

As riquezas naturaes que possui vossa bella Provincia, os esperançosos nucleos coloniaes, o trabalho livre, que n'ella já se ostentão, parecem guardar em si o germe do mais lisongeiro futuro.

O desenvolvimento d'esses elementos, a aproximação d'esse futuro, depende, em grande parte, Srs., do vosso patriótico concurso.

Dedicados como sois a causa publica, estou certo, erguereis esta Provincia altura que lhe compete.

Familia Imperial

Apraz-me em annunciar-vos que a preciosa saude de S. S. M. M. Imperiaes continúa inalteravel.

S. Alteza Imperial, seu Augusto Esposo e filhos permanecem ainda na Europa.

Eleição Directa

A Eleição directa, Srs., que constituía, desde muito, uma aspiração Nacional, está hoje convertida em Lei do Paiz.

Essa reforma marca uma epocha gloriosa da nossa historia politica e faz honra aos que a decretaram.

Felicito-vos por esse importante melhoramento, unico capaz de obstar o falseamento das urnas, e de levar ao Parlamento Brasileiro os verdadeiros e genuinos representantes da soberania do povo.

Devendo proceder-se nesta Provincia ao alistamento eleitoral, de conformidade com o novissimo Decreto n. 3,029 do 9 de Janeiro ultimo, que reformou a legislação eleitoral, em virtude de ordens que recebi do Governo Imperial, e authorizado pelo disposto no art. 6º do indicado Decreto, deliberei designar o dia 6 de Março proximo findo para dar-se começo aos trabalhos preparatorios do dito alistamento, que, observando-se os prazos ali estabelecidos, deverá terminar por todo o mez de Outubro proximo futuro.

N'esta conformidade recommendei a todos os Juizes de Direito e Municipaes d'esta Provinciá, o fiel cumprimento das disposições do citado Decreto, affim de que o indicado trabalho, que é um dos mais importantes no regimen da nova Lei, seja a sua mais exacta expressão.

Immediatamente expedi as necessarias ordens as Juntas Parochiaes e Municipaes, que se achavam ainda reunidas em serviço de qualificações de votantes, que suspendessem seus trabalhos, visto já estar em execução a novissima reforma eleitoral.

Instrucção Publica

Esta Provincia, Srs. comprehendendo as vantagens que provém da Instrucção publica, não tem poupado esforços para dar-lhe o maior desenvolvimento.

Com este ramo de serviço despende ella um terço de suas rendas.

E' força confessar que os resultados não tem correspondido aos seus sacrificios

As causas de sua decadencia são por demais conhecidas, e nem preciso repetil-as; consiste a dificuldade em remover as

Cumpre-vos decretar uma lei, que, extirpando os defeitos e abusos que a vicião a instrucção publica, lhe dê uma nova e efficaz organização.

Não vos sirvão de embaraço interesses offendidos, quer estes se refirão a individuos, quer á politica.

Inspectoria Geral da Instrução Publica

Acha-se exercendo o cargo de Inspector Geral da Instrução Publica o inteligente e illustrado Dr José Joaquim Pessanha Póvoa, que tem satisfazidamente cumprido os seus deveres.

A respectiva Secretaria, composta do Inspector, do Secretario, de um Conuoc e um Porteiro, funciona regularmente, em uma das salas do edificio do senêu Provincial.

Conselho Central

Tendo por acto de 19 de Setembro ultimo concedido ao Rvd. Padre Mieces-Ferreira Lopes Wanzeller, a exoneração que pediu do lugar de membro do Conselho Central, nomeei para substituil-o, o Dr. Joaquim de Salles Torres mem, por acto de 7 de Outubro do anno passado.

Delegado Litterario

Conformando-me com a proposta do Dr. Inspector, de 3 de Outubro findo, acto de 5 do referido mez nomeei o Capitão Antonio Pinto Pestana para o cargo de Delegado Litterario da Villa do Espirito Santo, que se achava vago.

Tendo por acto de 22 de Novembro proximo passado e informação do Dr. Inspector, em officio de 20 do mesmo mez, concedido ao Rvd. Padre João Pinto tana a exoneração que solicitou do lugar de Delegado Litterario da Parochia Vianna; nomeei, para substituil-o, por acto de 12 de Janeiro ultimo, o M. João Manoel Nunes Ferreira.

Ensino Primario

Funcionarão de Janeiro até Dezembro do anno findo 89 escolas em toda a provincia, sendo 70 para o sexo masculino e 19 para o femonino, frequentadas por 2,393 alumnos e alumnas; 1,914 do sexo masculino e 449 do feminino.

Estiverão em exercicio durante aquelle periodo, os professores :

Effectivos do sexo masculino.	60
« do « feminino	17
Interinos do masculino	8
« do feminino.	4
	—
	89

Exames

Do relatório do Inspector Geral, e tabella annexa sob n. 3, vereis minuciosamente qual o numero de alumnos quer do sexo masculino, quer do feminino, que foram submettidos a exames; bem como dos approvados e reprovados.

Além das escolas já referidas, ha uma particular que funciona na Cidade da Serra sob a direcção de D. Maria d'Assumpção Silva. O numero de alumnas que a frequentam sempre foi e é superior ao da escola publica.

Ensino Obrigatorio

Sobre este assumpto concordo com a opinião do Inspector, de que emquanto o ensino primario não fôr obrigatorio, quasi nullo será o resultado da instrucção entre nós.

Mobílias e utensilios para as escolas

Quasi todas as escolas da Provincia estão desprovidas de mobilia.

Ultimamente satisfiz essa necessidade em relação ás escolas do sexo feminino da séde de Cariacica e do Pitanga, em Carapina; e a do sexo masculino de Santa Izabel.

Outros fornecimentos foram auctorizados por meu antecessor; porém, chamados, por editaes, concurrentes, nem um appareceu. Convém, pois, que na lei do orçamento auctorizeis pela verba « Instrucção Publica, » um credito para compra de mobílias e outros objectos que serão distribuidos pelas escolas mais necessitadas.

Continuam as escolas publicas, em sua maior parte, estabelecidas em casas alugadas.

Observa o Inspector Geral que a unica escola que possui moveis doados á Provincia por particulares, é a de 1ª entrancia na povoação da Barrade Itabaipana. Essa generosa doação foi feita pelo espirito-santense Antonio de Almeida Coelho.

Em vista do que me representou o Inspector Geral da Instrucção Publica e da informação prestada pelo Thesouro Provincial, resolvi, por acto de 17 de Agosto ultimo, approvar a tabela dos alugueis de casas para as escolas publicas, e da despeza a fazer-se com o supprimento de agua e asseio, a qual ficou assim organizada :

Escolas de 1ª entrancia fóra da capital e das sédes das outras cidades, villas e freguezias, mensalmente.	4\$000
Agua e asseio	2\$000
Idem de ambos os sexos nas sédes das freguezias	6\$000
Agua e asseio	3\$000
Idem das villas	8\$000
Agua e asseio	4\$000
Idem das cidades, exceptuando a da Capital	10\$000
Agua e asseio	5\$000

Existem creadas e fuccionam regularmente duas escolas de instrucção primaria na colonia de Santa Leopoldina sustentadas pelos cofros provinciaes sendo uma do sexo masculino e outra do feminino.

A que ali mantém o Governo Imperial é do sexo feminino, e não tem sido provida desde 1878.

Aula nocturna

Folgo em annunciar-vos que a Sociedade de Beneficencia «União e Progresso» creou um curso nocturno, gratuitamente, para adultos livres. Foram seus fundadores os cidadãos Tenente Manoel Rodrigues de Campos, Capitão João Antunes Barbosa Brandão e Manoel Pinto Ribeiro Manso, e cuja importancia ou utilidade eucarregou-se de fazer sobre-sair, pela imprensa, o Inspector Geral da Instrucção Publica, quer em artigos, quer publicando os seus officios e os d'aquelles fundadores

E' mais um serviço prestado á causa da instrucção.

Aula dos Presos

Por iniciativa do Dr. Cassiano Candido Tavares Bastos, ex-Chefe de Policia d'esta Provincia, fundou-se na Cadea d'esta Capital uma aula de instrucção primaria para os presos.

Acha-se a dita escola a cargo do Amanuense da Secretaria de Policia Francisco Pinto de Siqueira.

Consta do relatorio do Dr. Inspector Geral que foi ella inaugurada, porém não tem funcionado por falta de livros, que só no corrente mez poderão ser fornecidos.

Pondera o mesmo Dr. Inspector que o Secretario da Instrucção Publica por mais zeloso e cumpridor que seja de seus deveres, não pôde dar conta do trabalho a seu cargo; que vaé tomando grande desenvolvimento, e por isso pede a bem dos interesses da mesma instrucção, que creíeis um lugar de Amanuense.

Referindo-me ao estado do ensino primario, sinto dizer-vos, que o crecido numero de cadeiras tem, inhibido a Provincia de pagar bem aos professores, porque sendo limitados os seus recursos, para ter muitas escolas, não pôde dar-lhes bons vencimentos.

E' minha opinião, que decreteis a supressão de todas as escolas que existem fóra das sédes das cidades, villas e parochias, abrindo-se uma excepção somente em relação á aquellas dos lugares, que por sua população, mantém 20 alumnos de effectiva frequencia.

Esta medida trará muito proveito para a instrucção, e grande economia para a Provincia, que d'estarte se habilitará a pagar melhor aos seus professores e a ter um pessoal mais idoneo. Julgo tambem conveniente que auctorisei ao Inspector Geral a visitar, ao menos, uma vez por anno, todas as escolas da Provincia, marcando-se-lhe uma ajuda de custo para despesas de viagem, como tem outros funcionarios.

São obvias as vantagens que d'essas visitas colherá a Instrucção Publica.

No alludido relatorio do Dr. Inspector Geral, encontrareis as alteraçoes que, durante o periodo da minha administração, deram-se no pessoal docente, assim do ensino primario, como do secundario.

Ensino Secundario

Athenaeu Provincial.

Continúa este importante estabelecimento sob a digna direcção do Dr. Domingos Gomes Barrozo.

N'elle existem as seguintes aulas :

Lingua e Litteratura Nacional.

Lingua Latina.

Lingua Franceza.

Lingua Ingleza

Geographia

Historia Universal.

Arithmetica, Algebra e Geometria até equações do 2º Gráo.

Geometria e Trigonometria.

Philosophia.

Rhetorica e Poetica.

Achando-se vaga a cadeira de Rhetorica e Poetica do Atheneu Provincial, por acto de 5 de Novembro ultimo, nos termos do Art. 128 do Regulamento da Instrucção Publica, nomeei o Bacharel Ernesto Vieira de Mello, para reger-a interinamente.

Não concluirei este topico do meu relatório sem dizer-vos que o Director do Atheneu acha-se mal remunerado, com o vencimento annual de 1:200\$000 que actualmente percebe, tendo-se em vista o immenso trabalho de que está sobrecarregado, e ainda mais por ser esse vencimento igual ao que percebem os respectivos professores, que apenas se demoram no estabelecimento o tempo marcado, cada um de per si, á lição de sua cadeira.

Assim, é minha opinião, que o ordenado do funcionario a que alludo, seja elevado á mais 600\$000, devendo este augmento ser considerado como uma indemnisação ao beneficio da casa que anteriormente tinha para sua residencia e que deixou de auferir, desde 8 de Março do anno passado, em que o mesmo Atheneu foi transferido para o novo edificio.

E' tambem mal retribuido o Inspector Geral, cujo vencimento não corresponde á importancia e responsabilidade do cargo que exerce.

Collegio N. S. da Penha

E' Directora d'este estabelecimento D. Eulalia Julia da Silva Moreira.

E' elle destinado a instrucção secundaria do sexo feminino.

Ensina-se :

Lingua e Grammatica Nacional.

Grammatica e Lingua Franceza.

Geographia, Historia Sagrada e do Brazil.

Muzica, Piano e canto.

Alem d'estas matherias ensina-se tambem primeiras lettras.

O resultado dos exames feitos perante a Inspectoria Geral, pelas alumnas d'este collegio no anno lectivo de 1880, foi o seguinte :

APPROVADAS

EM PRIMEIRAS LETTRAS

Plenamente	3
Simplemente	9

EM PORTUGUEZ

Com distincção	1
Plenamente	3
Simplemente	10
Reprovadas	3

EM FRANCÊZ

Plenamente	6
Simplemente	5
Não compareceram	0

EM LINGUA E LITTERATURA NACIONAL

Não compareceram.

EM MUZICA, PIANO E CANTO

Não compareceram.

EM GEOGRAPHIA E HISTORIA SAGRADA

Plenamente	1
Não compareceram	4

Exames Geraes

Perante a Delegacia Especial da Instrucção Publica da Côrte n'esta Província e no edificio do Atheneu d'essa Capital, tiveram lugar os exames de preparatorios, que começaram a 29 de Novembro e encerraram-se a 18 de Dezembro ultimos.

Inscreeveram-se 37 examinaudos, que prestaram 48 exames em linguas e 46 em sciencias, sendo: 19 em Portuguez, 12 em Francez, 10 em Latim, e em Inglez; 16 em Geographia, 7 em Historia, 3 em Philosophia, 8 em Arithmetica, 5 em Algebra e 7 em Geometria.

Em linguas, um teve distincção em Portuguez e Francez, 16 foram approvados plenamente, 20 simplesmente e 9 reprovados.

Em sciencias, 2 obtiveram distincção: em Geographia, e um em Geometria, 18 approvados plenamente, 19 simplesmente e 2 reprovados.

Para bem ajuizar do adiantamento dos alumnos, frequentei os exames, cujos resultados satisfizeram-me.

Observei que honyera methodo e proficiencia no ensino por parte dos Srs. Professores, assim como severidade e justiça por parte dos examinadores.

E' Delegado Especial da Instrucção Publica da Côrte n'esta Província o Major Joaquim José Gomes da Silva Netto, que desempenha os deveres inherentes á tão melindrôso cargo, como funcionario reconhecidamente zeloso, intelligente e illustrado.

Bibliotheca Publica

Como sabeis, senhores, aos patrioticos esforços e força de vontade de meu illustre predecessor, Dr. Elison de Sousa Martins, deve esta Província a Bibliotheca Publica que hoje possui.

Não contente de ter o seu nome já tão brilhantemente ligado ao Athéneu Provincial, quiz ainda dar uma prova de seu amor e dedicação á causa da instituição popular, fundando mais um templo ás lettras.

Tão civilisadora instituição veio satisfazer a uma das primeiras necessidades d'esta Capital, cujo progresso intellectual, ha muito que requeria um estabelecimento d'esta ordem.

Cumpro, agora, que voteis os meios para a sua conservação e prosperidade, consignando annualmente alguma quota com que se vá gradualmente fazendo novas acquisições de livros.

D'este modo, e sem grande sacrificio, terá a Provincia, em breve tempo, uma Bibliotheca digna d'este nome.

Serve o lugar de Bibliothecario o Dr. Domingos Gomes Barroso, nomeado effectivamente por acto de 7 de Julho do anno proximo passado.

Este zeloso funcionario desempenha com intelligencia e exactidão seus deveres. E' auxiliado por um Amanuêense, que accumula as funcções de Porteiro, em virtude do disposto na lei n. 19, de 10 de Maio de 1886.

A escripturação é feita com regularidade.

Conta a Bibliotheca 1,239 volumes encadernados, e 1,635 em brochura. → 2874

Durante o periodo de dez mezes foi o estabelecimento frequentado por 2,134 pessoas, sendo 115 visitantes e 2,019 leitores, os quaes consultaram 2,159 obras, distribuidas pelo modo seguinte :

Bellas-Lettras	1,256
Jurisprudencia. :	62
Sciencias Mathematicas,	108
» Naturaes	78
» Medicas.	10
Philosophia abstracta	38
Theologia.	8
Moral applicada	62
Jornaes e revistas.	497
Total	<u>2,159</u>

A Bibliotheca está igualmente provida de mappa-mundi e quatro cartas Geographicas, nitidamente impressas, sendo duas da Provincia.

Observa o Dr. Bibliothecario que o trabalho do estabelecimento vai duplicando com seu maior desenvolvimento; por isso lembra a conveniencia de tornar-se especial o lugar de Porteiro, discriminando suas attribuições.

Com quanto julgo esta medida aceitavel em vista das razões expostas no seu relatorio, todavia não a aconselho por ora.

Entendo, que para diminuir a grande despeza que se faz com luzes, deve a Bibliotheca abrir-se sómente das 9 horas ás 3 da tarde, e das 5 ás 7 da noite, e conservar-se fechada, pela nenhuma frequencia, nos dias sanctificados.

Lembro, como medida vantajosa, a acquisição de assignantes para a leitura das obras da Bibliotheca, mediante uma contribuição rascavel. Estas duas medidas, uma tendente á diminuição de despeza e outra á creação de uma receita, me parecem uteis e no caso de serem por vós adaptadas.

No relatorio annexo sob a letra — A — encontrareis mais minuciosas informações sobre o estado d'este tão útil estabelecimento.

Administração Policial

Tendo sido por Decreto de 24 de Julho último removido o Chefe de Polícia d'esta Provincia Dr. Cassiano Candido Tavares Bastos, para exercer igual cargo na do Paraná, foi nomeado por decreto da mesma data, para substituí-lo o Dr. Benigno Dantas de Brito. Para servir esse cargo, em quanto não se apresentasse o nomeado, designei, por acto de 9 de Agosto do anno findo, e nos termos do Art. 1º § 6º do Decreto n. 2,033 de 20 de Setembro de 1871, o Juiz de Direito da comarca de Santa Cruz, Dr. José Pedro Marcondes Cezar, que assumio o exercicio a 12 do dito mez, deixando-o em 1º de Setembro do mesmo, anno por ter apresentado-se o nomeado Dr. Benigno Dantas de Brito, que n'esse mesmo dia prestou perante mim o devido juramento e entrou no exercicio.

Entretanto, tendo esse funcionario me requerido trez mezes de licença com ordenado, para tratar de sua saude onde lhe conviesse, por portaria de 28 de Outubro findo lh'a concedi em cujo gozo entrou no dia 1º de Novembro do anno passado; havendo n'essa occasião por acto da mesma data, designado o Juiz de Direito da comarca d'esta Capital, Dr. Epaminondas de Souza Góvêa para servir durante seu impedimento.

No dia 6 de Fevereiro passado o Dr. Benigno Dantas de Brito reassumio as funcções do seu cargo por haver terminado o tempo da licença com que se achava.

Tambem a 31 de Julho do anno findo, reassumio as respectivas funcções o Secretario da mesma Repartição Bacharel João Francisco Poggi de Figueiredo, por haver desistido do resto da licença em cujo gozo se achava.

Secretaria da Polícia.

O pessoal da Secretaria de Polícia compõe-se, além do Secretario, que serve de Thesoureiro, de tres amanuenses e um porteiro. Todos estes empregados cumprem bem seus deveres, razão pela qual a escripturação acha-se em dia.

Os trabalhos que foram feitos durante o anno proximo passado, constam do respectivo relatorio de seu digno chefe.

No decurso de minha administração e sob proposta do Dr. Chefe de Polícia foram exonerados :

Delegados	1
Supplentes d'estes	5
Subdelegados	8
Supplentes d'estes	6
Sendo quasi todos a pedido	20

FORAM NOMEADOS :

Delegados	1
Supplentes d'estes	7
Subdelegados	4
Supplentes d'estes	18
Total	30

Districto Policial

1881

Attendendo ao que me representou o Dr. Chefe de Policia em officio de 17 de Agosto do anno passado, por acto de 20 do dito mez, resolvi crear mais um districto policial no termo do Cachoeiro de Itapemirim, com a denominação de S. Manoel do Rio Pardo, nome do respectivo povoado, tendo as divizas seguintes : pelo Districto de Santa Cruz do Rio Pardo, pela Serra da Formaga com a do Rio Pardo por agnas vertentes do Rio S. Manoel, e pelo lado de baixo, com os limites da Provincia de Minas Geraes.

Tranquillidade Publica

A Provincia goza de completa tranquillidade, devido em grande parte á indole pacifica do povo Espirito-Santense.

Entretanto refere o digno Chefe de Policia, que pequenos disturbios se deram no districto de Santa Cruz do Rio Pardo, da comarca de Itapemirim e no do Guandú da de Santa Cruz, disturbios estes promovidos por varios desordens e criminosos que, foragidos da Provincia de Minas Geraes, agglom eraram-se n'aquelles districtos, onde traziam em desasecego a sua população.

Felizmente com as providencias promptamente tomadas conseguiu-se o restabelecimento da ordem publica. Além d'esses factos, cumpro-me informar-vos de uma occorrença que teve lugar na villa de Santa Cruz da qual felizmente não resultou facto algum desagradavel, attentas as medidas energicas, jacontinenti postas em pratica pelas autoridades competentes.

Eis como se deu o facto :

Chegando, por telegramma, ao meu conhecimento e do Dr. Chefe de Policia que a ordem publica se achava perturbada n'aquella villa, por ter Joaquim Olympio da Costa, e mais de 50 homens armados, á meia noite, atacado a guarda da cadeia da mesma villa com o fim de tomarem d'ella um individuo de nome Fernando Dias de Barcellos, que por embriaguez fora recolhido á custodia pelo Commandante do destacamento ali existente; immediatamente fiz seguir no vapor *Alice*, que se achava surto no porto d'esta Capital, o mesmo Dr. Chefe de Policia e 20 praças de linha commandadas pelo digno Capitão Antonio Carlos da Silva Piragibe e seu Secretario o Alferes Joaquim Banevenuto de Almeida Nobre.

Ao chegar áquella villa o Dr. Chefe de Policia, já encontrou a ordem publica completamente restabelecida.

E porque o Juiz Municipal do termo, Dr. José Elizio de Carvalho Couto, já havia tomado conhecimento do facto criminoso e procedia na formação da culpa, regressou á Capital com a força que o acompanhara n'essa deligencia.

O summario por esse attentado foi julgado improcedente pela difficuldade em colher se provas e discriminar-se os verdadeiros auctores do delicto, conforme continuei cou-me o Dr. Juiz de Direito d'aquella comarca.

Segurança individual e de propriedade

E' satisfatorio o estado geral de segurança individual e de propriedade n'esta Provincia.

Um ou outro facto isolado que menciona a estatistica criminal, em nada desabona o caracter ordeiro e probo dos espirito saytenses. Com os dados que em seu relatorio ministrou-me o Dr. Chefe de Policia, passo a informar-vos das occurrencias que se defia durante a minha administracao.

Em 6 de Outubro passado apresentou-se ao Delegado do termo do Cachoeiro do Itapemirim o Hollandez Manoel Arus, residente na colonia do Rio Novo, declarando haver assassinado a seu sogro Manoel dos Santos Callado, com um tiro de espingarda.

O referido Delegado fez recolher á cadeia o criminoso e abriu inquerito policial que teve o destino legal.

Em data de 17 do mesmo mez no lugar denominado a Ribeirão do Chapen, do districto de Santa Leopoldina, do termo d'esta capital, foi assassinado o colono Alberto Schvang por Alberto Kalke e Carlos Granke, tambem colonos alli residentes.

Os criminosos foram presos e recolhidos á cadeia d'esta capital.

Ao amanhecer do dia 1º de Novembro dispararam um tiro nas varandas da casa de residencia do Juiz de Direito da comarca da Serra, Bachiarel Carlos José Pereira Bistos.

O Dr. Chefe de Policia, por minha ordem, fez seguir para ali o Commandante da Companhia de Policia Capitão João Antunes Barboza Brandão, com algumas praças de seu commando e recommendou ao Delegado d'aquelle termo que tomasse as mais severas e energicas providencias, affim de que não só fosse descoberto o autor d'esse attentado, como garantida a vida d'aquelle Magistrado e a ordem publicá.

Do rigoroso inquerito, a que o mencionado Delegado procedeu nada se pôde colher quanto ao autor ou auctores d'essa ameaça, que foi a reprodução de outras, que ali tem sido anteriormente feitas ao referido Juiz, sem que, até hoje, se tenha podido saber quem as tem praticado.

Em 9 de Dezembro foi n'esta capital espancada e ferida a golpes do sabre pelo soldado da Companhia de Infantaria Antonio Vieira de Lima, a retirante Cearense Antonia, residente á rua do Carmo.

Procedeu-se a corpo de delicto e ao inquerito policial, que depois de findo foi remettido a autoridade competente.

No dia 19 do sobredito mez de Dezembro e no districto do Rio Novo, foi ferido com uma facada o inspector de quarteirão Joaquim Dias Duarte Carneiro, logrando os criminosos Manoel José de Paria Couto Gouvêa e outros evadirem-se. Procedeu-se a corpo de delicto e a autoridade competente prosegue nas diligencias legais, affim de serem presos e punidos os delinquentes.

No dia 8 de Janeiro proximo passado, foi assassinado a cacetete no lugar Itao-

baia, José Fernandes de Amorim, sendo attribuída a autoria d'este crime a Herculano da Costa Muniz, que foi preso pelo Delegado do termo da Serra e remettido para esta capital por se ter verificado, não só que o crime fôra commetido em território d'esta comarca, como também que o delinquente era n'ella residente. Pela Delegacia d'esta capital procedeu-se a inquerito policial.

No dia 5 do referido mez pelas 11 horas da manhã, na fazenda «Limeiras» do termo de S. Mathens, foi atacado o respectivo proprietario Tenente José Antonio Aguirra por Claudino de talhe Innocencio Fernandes Pessoa, conhecido vulgarmente por Morango; os quaes armados de pistola, tentaram matal-o. Logo que o Delegado do termo teve conhecimento do facto, partio para o lugar do delicto, acompanhado de seu escrivão e algumas praças de policia, e ahi chegando, procedeu as necessarias diligencias; e havendo verificado, pelo depoimento das testemunhas, que então inquirio, a criminalidade dos referidos individuos, fez prender o de nome Innocencio, não realizando a prisão de Claudino por ter este se evadido.

Pelos canaes competentes foi remettido ao Promotor Público da respectiva comarca o inquerito policial a que aquella autoridade immediatamente procedeu.

Fiz seguir para ali algumas praças e um Alferes para reforçar o destacamento.

Ao amanhecer do dia 14 do mesmo mez, no termo da Serra, foi disparado um tiro de espingarda na porta da casa de residencia da viuva do finado Francisco Pinto da Costa. Procedeu-se a corpo de delicto, mas nada ainda consta sobre o autor ou autores d'este crime.

O direito de propriedade tem sido n'esta Provincia respeitado em toda a sua plenitude.

Do Relatorio anexo sob a lettra — B — do Dr. Chefe de Policia constam os accidentes, desastres e factos mais notaveis que se deram no correr do anno passado.

Cadêas

Invoco a vossa attenção para o esclarecido relatorio appenso do illustrado Magistrado que esteve ultimamente na direcção da policia, e por elle vereis que as cadêas d'esta Provincia excepto a da capital e mais uma ou duas, não merecem este nome.

Lugares ha (informa o Dr. Chefe de Policia) em que não existe uma casa nas condições de guardar presos, ainda por poucos dias; entendo que essas casas alugadas em algumas localidades, e as que imprópriamente se tem dado o nome de cadêas não podem continuar a servir de prisão porque, alem de deporem contra a nossa civilização, são manifestas infracções do § 21 do Art. 179 da Constituição do Estado, que exige cadêas seguras, limpas e bem arejadas com commodos apropriados para separação dos réos conforme seus crimes.

Assim, lembro-vos a necessidade de consignardes alguma quota para melhoramento d'estes estabelecimentos, satisfazendo d'est'arte o preceito constitucional.

Reconheço, que em vista da insufficiencia dos recursos da Provincia, que ainda luta com serios embaraços para attender aos seus compromissos, não é

possivel operar-se uma reforma completa nas actuaes cadeas, começando pela da capital, que alem de pouco espaçosa, contém sempre avultado numero de presos remettidos de outros termos, resultatido d'ahi muitos d'elles serem victimas de molestias adquiridas nas insalubres prisões d'aquelle acanhado edificio; entretanto com algum esforço poder-se-ha fazer alguma couza.

Pretendo melhorar este estado de cousas dotando vossa capital com uma Penitenciaria, mas já que não me é dado realizar por em quanto essa idéa por miagua de recursos, peço-vos, que me autoriseis a augmentar a cadeia, tornando-a mais espaçosa e com commodos proprios para o trabalho dos presos; que d'este modo sahirão da ociosidade em qua vivem, tão prejudicial a si, como a sociedade.

Cumpra informar-vos que, em virtude de representação do Dr. Chefe de Policia, determinei ao Inspector das Obras Provinciaes que mandasse effectuar os reparos e assoio de que careciam as prisões da referida cadeia, os quaes importarão na quantia de 227\$000 que, mandei pagar pelo Thesouro Provincial a Pedro Geanordoli com quem foram contratadas as ditas obras.

Em data de 2 de Outubro do anno passado approvei o contrato celebrado pela Secretaria de Policia com os negociantes Andrade Rezendo & Comp.^a para o fornecimento de 23 camas de ferro para accommodação dos presos pobres da mesma cadeia, havendo em data de 15 do dito mez, e em vista da conta apresentada, ordenado o respectivo pagamento na importancia de 165\$000.

Tendo o Dr. Chefe de Policia autorizada o Delegado do termo de Itapemirim para despende a quantia necessaria com os reparos do arrombamento praticado por alguns presos da cadeia da mesma villa, que tentaram evadir-se da prisão; em data de 23 de Dezembro proximo findo approvei o seu acto, e ordenei que essa despeza fosse paga pela Recebedoria de rendas d'aquella villa, como requisitara o mesmo Dr. Chefe de Policia e da qual o dito Delegado prestaria contas ao Thesouro Provincial. Ainda em data de 24 de Setembro ultimo, approvei outro acto, pelo qual autorizei ao Delegado de Policia do termo da cidade de S. Matheus a conservar alugada a casa que serve de quartel ao destacamento ali existente pela quantia de réis 16\$000 menses a que foi elevada pelo respectivo proprietario e recommendei que com este se firmasse contracto por tempo determinado, como opinou o Thesouro Provincial.

Representando-me o Juiz de Direito da comarca de S. Matheus, Dr. Miguel Bernardo Vieira de Amorim, sobre a necessidade do fazerem-se os reparos de que precisava a cadeia d'aquelle termo, em data de 11 de Setembro ultimo autorizei-o a mandar realisar-os, não excedendo da quantia de 250\$000 em que foram orçados pelo Inspector das Obras Publicas. Concluidas as obras, graças aos esforços empregados por aquelle Magistrado, e por este apresentadas as contas documentadas na importancia de 486\$000, e depois de ouvir o Thesouro Provincial, ordenei que lhe fosse expedida a competente quitação, bem como paga a quantia de réis 236\$000 que demais despendea com os reparos que aécresceram.

Tenho a satisfação de manifestar-vos que o cidadão Clarindo Joaquim de Almeida Fundão, offeredeu como auxilio as referidas obras; a importancia de seus vencimentos na qualidade de Juiz Municipal supplente d'aquelle termo, relativos aos mezes de Julio a Novembro do anno findo, a qual, liquidada pela respectiva Repartição, foi entregue ao mesmo Dr. Juiz de Direito, a quem autorizei que em nome d'esta Provincia, agradecesse áquelle prestimoso cidadão tão generoso offerecimento.

O movimento da cadeia da capital durante o anno proximo passado, foi o seguinte:

Condemnados a galés perpetuas	14
» a galés temporarias	4
» a prisão com trabalho	8
» a prisão simples	11
Appellados de diversas comarcas.	9
Com processos pendentes	2
Total.	48

Por prisões effectuadas foram recolhidos á mesma cadeia 116 presos, de Março do anno findo até 31 de Janeiro ultimo, a saber :

Homicidio	14
Tentativa de homicidio	2
Perimentos e offensas phisicas	3
Desordem.	16
Infracção de posturas.	13
Desobediencia	1
Embriaguez	28
Vagabundos.	15
Escravos a requisição de seus senhores.	16
Ditos fugidos	8
Total.	116

Foram postos em liberdade :

Absolvidos pelo Jury.	7
Despronunciados	5
Reos transferidos	3
Afiandé.	1
Habeas-corpus	2
Desordem.	16
Infracção de posturas.	13
Desobediencia	1
Embriaguez	28
Vagabundos.	15
Escravos	24
Falleceu	1
Total.	116

Quanto as prisões que tiveram lugar nas demais comarcas e termos d' esta Provincia, nada pode informar o Dr. Chefe de Policia por falta dos necessarios esclarecimentos na respectiva Secretaria. Durante o anno proximo passado o movimento dos estrangeiros no porto d'esta capital, foi o seguinte :

ENTRARAM

Portuguezes	43
Francezes	29
Inglezes	14
Italianos	111
Allemaes	62
Suissos	16
Hespanhoes	19

SAHIRAM

Portuguezes	24
Francezes	13
Inglezes	2
Hespanhoes	11
Italianos	77
Allemaes	21
Suissos	10
	<hr/>
	158

No decurso do mesmo anno foram visitadas as seguintes embarcações :

ENTRADAS

Vapores	432
Sumacas	7
Patachos	8
Hiates	20
Lugares	13
Escunas	2
Lauchas	70
	<hr/>
	282

SAIDAS

Vapores	121
Sumacas	8
Patachos	6
Hiates	18
Lugares	3
Escunas	2
Lauchas	80
	<hr/>
	238

Pondo aqui remato a este Capitulo ò-me summamente agradavel declarar-vos, que encontrei o mais robusto auxilio e lealdade nos tres dignos Magistrados, que durante a minha administração tem estado á frente da Policia.

Em nome d'esta Provincia agradeço os serviços por elles prestados a bem da segurança e tranquillidade publica.

Administração da Justiça

Esta Provincia acha-se dividida em seis comarcas e todas providas de Juizes de Direito, continuando porém, ainda fóra do respectivo exercicio o do Itapemirim, no gozo da licença que lhe fóra concedida por Decr. n. 2,061 de 10 de Agosto do anno findo.

Juízes Municipaes e do Orphãos

Estão preenchidos todos os lugares de Juizes Municipaes d'esta Provincia á excepção do termo de S. Matheus por ter o respectivo Juiz abandonado o emprego, pelo que o Governo Imperial mandou proceder na fórma da lei. Aguardo o resultado do processo para solicitar dos poderes competentes as providências que julgar convenientes.

Tendo os Juizes Municipaes d'esta Capital e de Itapemirim; Bachareis Ernesto Vieira de Mello e Justiniano Martins de Azambuja Meirelles, requerido ao Governo Imperial permuta dos respectivos lugares, por Decreto de 25 de Outubro do anno findo, foram reinvidados, aquelle para Itapemirim e este para a Capital, onde se acha no exercicio de seu cargo desde o dia 31 de Dezembro ultimo.

Havendo o Bacharel Ernesto Vieira de Mello solicitado e obtido do Governo Imperial a exoneração de Juiz Municipal e de Orphãos do termo de Itapemirim, foi nomeado por Decreto de 7 do referido mez de Dezembro o Bacharel Gregorio Magno Borges da Fouceca, que ainda não entrou em exercicio.

Em cumprimento do disposto no Art. 4º do Decr. n. 4,824 de 22 do Novembro de 1871 e 211 § 10 do Reg. n. 120 de 31 de Janeiro de 1842, designei por acto de 9 de Dezembro ultimo os Juizes Municipaes, que no corrente anno devem substituir aos Juizes de Direito.

Promotores Publicos

Conformando-me com a proposta apresentada pelo Dr. Juiz de Direito da comarca de S. Matheus, em officio de 5 de Agosto proximo passado, resolvi nos termos do Art. 8º do Reg. n. 4,824 de 22 de Novembro de 1871, por acto de 10 d'aquelle mez, nomear o cidadão Manoel Roberto de Freitas Pereira, para o lugar de Adjunto do Promotor Publico da mesma comarca no termo da Barra, que se acha vago.

Por acto de 26 do referido mez exonerei, a seu pedido, o cidadão Sebastião de Menezes, do lugar de adjunto do Promotor Publico d'esta comarca.

Officios de Justiça

Havendo o Partidôr e Contador do termo do Cachoeiro de Itapemirim, Candido José Luiz Benevenuto, requerido a desistencia dos mencionados officios e em vista da informação do Dr. Juiz Municipal supplente do mesmo termo, por acto de 15 de Dezembro ultimo resolvi acceptal-a na fórma do Art. 4º do Decr. n. 4,668 de 5 de Janeiro de 1871, tendo ordenado ao mesmo Juiz que procedesse as necessarias diligencias para o provimento dos ditos officios.

D'este meu acto dei conta ao Governo Imperial que o approuou por Aviso de 28 do referido mez de Dezembro.

Em vista do que me requereu Vicente Pinto Ribeiro, 2º Tabellião do Publico Judicial e Notas, do termo da cidade da Serra, por despacho de 6 de Dezembro ultimo, e concedi-lhe tres mezes de licença para tratar de sua saúde, onde lhe convier.

Não devo, senhores, fechar este capitolo, sem que vos faça sentir, que a Magistratura da Provincia desempenha-se de seus deveres. Apesar da pobre e mal remunerada, mantém ella uma independencia e probidade invejaveis.

Guarda Nacional

1881
Com referencia á reorganisação da milicia civil da Provincia, conforme o plano da lei n. 2,395 de 10 de Setembro de 1873, e de seu respectivo Regulamento, cabe-me dizer-vos que acham-se preenchidos quasi todos os postos dos Commandos Superiores, e só aguardo as propostas, que têm de ser apresentadas, competentemente informadas, para a nomeação dos respectivos officiaes.

Em virtude de representação de meu illustrado predecessor, o Governo Imperial resolveu pelo Decreto n. 7,733 de 16 de Junho do anno proximo passado, alterar a organisação da Guarda Nacional das comarcas de Itapemirim e Iritituba, do Commando Superior do Sul, creado pelo Decreto n. 5,818 de 29 de Dezembro de 1877, ficando composto de 1º Esquadrão, 4º 5º Batalhões d'Infanteria já organisados nas referidas comarcas, e de mais tres Batalhões ora creados com designações de 1º, 6º e 7º, estes do serviço activo e aquelle da reserva.

Os referidos corpos tiveram por Districtos :

O esquadrão e o 4º batalhão a Freguezia de Itapemirim — o 6º com oito companhias as do Alegre e S. Pedro do Cachoeiro, — o 7º com igual numero as de Itabapoana, S. José do Calçado, Veado, Rio Pardo e Aldeamento.

Em consequencia de não haver Commandantes Superiores da Guarda Nacional do centro e Norte, deferi nos termos do Art. 8º — 2ª parte do Decreto n. 722 de 25 de Outubro de 1850 o devido juramento ao Tenente Coronel Commandante do 2º Batalhão de Infanteria da Guarda Nacional das comarcas de Santa Maria e Santa Cruz, Manoel José Rodrigues de Oliveira; bem como ao Major Ajudante de Ordens, servindo de Secretario do Commando Superior do centro, Manoel do Couto Teixeira.

No dia 14 de Janeiro ultimo perante esta Presidencia prestou o devido juramento de Commandante Superior da Guarda Nacional do centro o Coronel Antonio Pinto Loureiro, que n'esse mesmo dia entrou em exercicio.

Attendendo a proposta que me foi apresentada pelo Major Commandante do 1º Esquadrão de Cavallaria da Guarda Nacional do Sul, e devidamente informado pelo Commandante Superior, resolvi, de conformidade com o disposto no Art. 71 da Lei n. 602 de 19 de Setembro de 1850 e para execução da de n. 2395 de 10 de Setembro de 1873 e do Decreto n. 5,573 de 21 de Março de 1874; nomear os cidadãos abaixo para os postos, vagos, no referido esquadrão, indicados na sobredita proposta.

1ª COMPANHIA

- Para Capitão — João da Silva Santos.
» Tenente — Estanislão Borges de Athayde.
» Alferes — Januario Rufino da Fouceca.

2ª COMPANHIA

- Para Capitão — Justino Pereira Porto.
- » Tenente — Antonio D. Pereira da Graça.
- » Alferes — Belmiro Jorge de Castro.

Por Decreto de 24 de Dezembro foram nomeados pelo Governo Imperial os officiaes seguintes :

COMARCA DA CAPITAL E SERRA

Major Commandante da 2ª Secção do Batalhão de Infantaria, o Capitão Aureliano Martins de Azambuja Meirelles.

COMARCA DE ITAPEMIRIM E IRIRITIBA

Major Ajudante de Ordens servindo de Secretario Geral, o Major Virgilio Francisco da Silva, Capitão Cirurgião-mor o Dr. Manoel Leite de Novaes Mello, Capitão Quartel-mestre Joaquim Alves Junior.

Major Commandante do 1º esquadrão de Cavallaria, Joaquim Thomaz de Faria.

Tenente Coronel Commandante do 4º Batalhão de Infantaria o Capitão Joaquim Marcellino da Silva Lima.

Tenente Coronel do 6º Batalhão de Infantaria Joaquim Vieira Machado da Cunha.

Tenente Coronel Commandante do Batalhão de Infantaria n. 7, Manoel Gomes da Silveira Souza.

1881

Secretaria Militar

Funciona esta Repartição em duas salas espaçosas no Palacio da Presidencia, servindo uma d'ellas para conselhos militares.

Está encarregado dos negocios tendentes a mesma repartição o habil 1º Tenente do Estado-maior de 1ª classe Manoel Rodrigues de Campos, que sempre tem merecido plena confiança da administração, por sua lealdade, zelo e assiduidade. Além d'este funcionario, só existe um amanuense, que se encarrega da correspondencia militar

O expediente havido n'esta Repartição desde o 1º de Janeiro até 31 de Dezembro do anno passado, foi o seguinte :

Officios dirigidos ao Ministerio da Guerra	68
Idem ao Ajudante Geral.	35
Idem a Intendencia	3
Idem ao Quartel-mestre General.	4
Idem ao Commandante das Armas	3
Idem a diversas autoridades	223
Portarias da Presidencia.	172
Ordens do dia	14
Total	<u>522</u>

A necessidade do serviço de guarnição exige augmento de força. As reclamações que n'este sentido diariamente recebo tem motivado diversas representações que hei dirigido ao Exm. Sr. Conselheiro Ministro da Guerra. Do Relatório annexo sob a letra -- C -- fiareis inteirados do quanto acabo de expender.

Companhia de Infanteria

Commanda esta companhia o Capitão Antonio Carlos da Silva Piragibe, militar distincto, e que bons serviços tem prestado á minha administração. O estado effectivo da companhia é de 1 Capitão — 1 Tenente — 2 Alferes — 1 1.^o Sargento — 2 2.^{os} ditos — 1 Forriel, 6 Cabos, 6 auspeçadas, 35 soldados e 2 cörnetas — total 57.

Faltão para completal-a 1 cabo e 1 soldado.

Funciona a escola de 1.^{as} letras da companhia em todos os dias uteis, sob a direcção do Alferes Joaquim Benevenuto de Almeida Nobre, que cumpre seus deveres, e esforça-se por instruir as pragas, as quaes não obstante, pouco tem aproveitado pela falta de frequencia, devida as exigencias do serviço publico.

Exerce o lugar de capellão o Capitão do corpo ecclesiastico Padre Manoel Rodrigues Bermude de Oliveira, que desempenha religiosamente as suas obrigações.

Enfermaria Militar

Está actualmente servindo o 1.^o cirurgião reformado do exercito Dr. Flaciano Francisco Gouçalves, em substituição ao 2.^o, Dr. Alfredo Paulo de Freitas que se acha no gozo de uma licença de tres mezes, que lhe foi concedida pelo Ministerio da Guerra. Da ordem do dia 9 de Setembro, consta ter sido nomeado para esta companhia mais um medico que ainda não se apresentou.

Obras Militares

Acha-se encarregado das obras militares d'esta Provincia o distincto Engenheiro Joaquim de Salles Torres Homem.

Foram orçadas na quantia de 10.572\$224 réis diversos reparos de que carece o edificio em que está aquartelada a força de linha.

Já estão concluidas algumas das indicadas obras, em que foi despendida a importância do 1.^o credito votado de réis 5:675\$000 e mais a de 400\$000 réis por conta de novo credito que sollicito para as ultimas obras no valor de 4:897\$000.

400.000 de c

Armazem de Artigos Bellicos

Esta Repartição occupa uma das salas contiguas á Capella Nacional e é dirigida pelo Alferes reformado do Exercito, Antonio dos Santos Costa. Apesar de acanhada, presta-se para o fim a que é destinada.

Acha-se em dia a escripturação.

O seu pessoal fixado pelo Regulamento n. 5,856, de 23 de Janeiro de 1875, compõe-se de um official, um guarda fiel e de um servente.

Tambem a cargo do referido official se acha a Fortaleza de S. João, e serve de paiol da polvora o predio para este fim construido na ilha do Marçal, onde se achá depositada toda a munição até então existente na dita Fortaleza.

Pela distancia em que está edificado o dito paiol, conserva-se ali uma guarda composta de duas praças.

Força Policial

A Companhia de Policia d'esta Provincia é commandada pelo Capitão-Tenente Honorario do Exercito João Antunes Barbosa Brandão, que cumpre os seus deveres a contento d'esta Presidencia, e tem prestado relevantes serviços a bem da ordem e tranquillidade publica d'esta Provincia. Segundo o disposto na Lei Provincial n. 16, de 25 de Abril de 1879, deve ella compôr-se de 94 praças inclusive officiaes.

Faltam para completar aquelle numero 4 soldados. A Companhia está aquartellada em um predio alugado dentro da cidade. Lembra o Commandante a necessidade da mudança do respectivo quartel para outro edificio que offereça melhores accommodações e seja situado em lugar saudável.

Observa que é conveniente restabelecer-se a lei n. 28, de 19 de Novembro de 1875 que creou o lugar de medico da Companhia.

Aponta a necessidade da criação de uma enfermaria especial para as praças. Indica a criação de uma guarda urbana, e lembra outras medidas consignadas em seu relatorio annexo, para o qual chamo a vossa attenção. As necessidades do serviço policial exigem o augmento de força.

O estado dos cofres provinciaes não comporta ainda despezas extraordinarias, todavia resolvereis como julgardes mais acertado.

Alistamento para o serviço do Exercito e Armada

Effectuou-se o alistamento para o serviço militar pacifica e regularmente nas parochias da capital, cidade de S. Matheus, Barra do mesmo nome, Itatiba, Macho, Nova Almeida, cidade da Serra, Carapina, Cariacica, Vianna, Santa

Leopoldina; Santa Izabel, Espírito-Santo, Guarapary, Benevente, Itapemirim; Itabapoana, Alegre, Veado e Rio Pardo.

Ainda não concluíram os respectivos trabalhos as Juntas de S. Pedro do Cachoeiro de Itapemirim e Santa Cruz, pelo facto de não se terem reunido na epocha aprasada.

Os da freguezia de Linhares tendo sido considerados imperfeitos pela Junta Revisora da comarca de Santa Cruz, foram mandados reformar na fórma da lei.

Conforme consta da Secretaria da Presidencia, a Junta da freguezia de S. José do Queimado desde o anno de 1878 que não se reúne por falta de comparecimento de alguns de seus membros, que allegam impedimento por molestia; á despeito das providencias tomadas e das reiteradas ordens expedidas pela Presidencia, estão por fazer-se ainda os referidos trabalhos.

As Juntas Revisoras reuniram-se para o desempenho de suas funcções, no prazo marcado, e approvaram os alistamentos d'aquellas Juntas que foram sollicitas no cumprimento de seus deveres. Com as medidas que hei tomado estou certo serão sanadas as faltas commettidas.

Camaraes Municipaes

Divide-se esta Provincia em treze municipios com outras tantas Camaras Municipaes.

A exiguidade de seus recursos é tal que não lhes permite satisfazer as mais urgentes necessidades, e muito menos realisar os melhoramentos a seu cargo.

Só o vosso patriotismo, senhores, poderá arrancar do abatimento em que jaz immersa tão útil e liberal instituição.

Sem o efficaz auxilio da Assembléa Provincial essas corporaçõs não poderão desempenhar-se das attribuições, que lhes conferio a lei.

Capital

Lamenta esta Camara a escassez de rendas para acudir as suas necessi-
dades, d'entre as quaes indica como principaes as seguintes :

1^o — Construcção das obras, de que carece o Aqueducto da Fonte Grande, afim de evitar a falta d'agua, tão prejudicial a população d'esta Capital. Algumas providencias, como sabeis, já foram tomadas pelo meu digno antecessor, no intuito de melhorar este estado de cousas, nomeando uma commissão de profissionaes para estudar e interpôr parecer sobre os meios de abastecer de agua a capital, examinar os mananciaes já utilizados e todos aquelles que podessem ser aproveitados. Essa commissão apresentou o seu trabalho acompanhado do respectivo orçamento que montou a cifra de 9:415\$500.

Chamo a vossa attenção para este importante assumpto.

2^o — Insta pela canalisação das aguas do reguinho e melhoramento de al-

guñas ruas d'esta cidade para evitar que sejam invadidas pelo mar, nas marés cheias e impedido o transitto publico.

3.º — Edificação de pontas em lugares apropriados para despejos

4.º — Um curral nos terrenos do Campinho para descaugo do gado destinado ao consumo publico.

5.º — Construcção de caes da rua do Commercio, cujas obras já foram autorisadas por esta Assémblea.

6.º — Mudar ou acé menos melhorar o cemitério publico d'esta Capital, cujo estado é deploravel.

7.º — Um auxílio dos cofres provinciaes para as obras do Caes da Imperatriz.

Cumpra ponderar vos que, tendo em consideração a urgente necessidade de reconstruir-se o referido caes, de cuja obra se acha a mencionada Camara encarregada; por acto de 4 de Janeiro ultimo nomei duas commissões, sendo uma composta do Capitão Joaquim Corrêa de Lirio, Major Manoel do Couto Teixeira, Capitão Odoário José Mulilo, João Aprigio Aguirra e Wenceslão Prado; e a outra do Tenente-Coronel José Ribeiro Coelho, Cleto Nunes Pereira, José da Silva Cabral, Francisco da Rocha Tagarro e Manoel Vieira de Andrade Resendo, para obterem donativos afim de auxiliar a referida Camara no patriotico intento de levar a effeito tão importante mellhoramento, e consta-me, que já conseguiram um auxílio superior a dous contos de réis.

Guarapary

Esta Camara expôndo as necessidades, de seu Município, aponta como mais importantes :

1.º — Construcção de uma estrada, que, do 4.º território da colonia do Rio-Novo, dê transitto até o porto de Aldêa Velha do mesimo município.

2.º — Um cemitério em lugar apropriado.

Beneventô

Segundo informa a Camara Municipal, ha summa necessidade de um cemitério, que poderá ser feito com o saldo de suas rendas, para o que pede a respectiva autorização.

Cidade de S. Mathôus

A Camara d'este município solicita entre outras medidas as seguintes :

1.º — Auxilio annual da quantia de 3:000\$000 réis para custeia do hospital de misericordia ali existênte, e gratificação a um medico que cuido do tratamêto dos doentes pobres.

2.º — Decrêtação da quantia de 1:600\$000 réis para edificação em terrenos municipaes de uma casa de camara com as precizas acommodações, afim de evitar o aluguel oneroso que paga por uma em que actualmente celebra as suas sessões.

3.º — Iluminação publica, autorisada pela lei n. 20 de 10 de Maio do anno passado, cujo contracto não se tem effectuado, por não supportar ainda a Provincia mais essa despeza.

Cachoeiro de Itapemirim

Esta corporação apresenta como principaes necessidades de seu município, as seguintes :

1.^o — Falta de vias de comunicação; pois com relação ás existentes, os seus municipios continuam a lutar com os maioes embaraços para transportarem seus productos no mercado.

2.^o — Um auxilio de 5 ou 6:000\$000 réis para ser applicado ao melhoramento e conclusão de uma nova estrada que á custa de seus cofres e de donativos de particulares, já mandou abrir entre aquella villa e freguezia do Alegre, a qual, embora não esteja concluida, já está dando transito a peões e cavalleiros.

3.^o — Decretação da quantia necessaria para a construcção da Igreja Matriz da freguezia do Rio Pardo, que desabou ha mais de dois annos, visto não ter ali edificio algum decente e apropriado para a celebração dos actos divinos.

4.^o — Creação de uma aula de 1.^o letras do sexo feminino na freguezia de Itaúna.

5.^o — Lembra, como medida vantajosa, que para melhorar o systema da cobrança e fiscalisação dos impostos sejam os fiscães das freguezias limitrophes com outras provincias autorizadas a cobral-os, fornecendo-se-lhes para esse fim os talões; e ficando elles obrigadas a dar fiador as sommas que poderem arrecadar, em quanto não prestarem suas contas, que são trimestraes. Acrescenta esta corporação que os estabelecimentos fixos com lançamentos abertos nos seus livros, continuarão, como até agora a pagar os impostos ao procurador e pela forma determinada nas leis em vigor.

6.^o — Melhoramento do cemiterio publico.

Com referencia a este assumpto, cumpre dizer-vos que, havendo o Inspector das Obras Provinciales, me representado em officio n. 31 de 3 de Agosto do anno proximo findo, sobre a necessidade de melhorar se o referido cemiterio augmentando a sua área, deliberei mandar pelo Thesouro Provincial entregar á dita camara a quantia de 1:500\$000 réis para realizar-se aquelle melhoramento. Officiei-me a mencionada camara que as obras tinham sido orçadas em 4:000\$ réis e que para dirigi-las nomeara uma commissão composta de seu presidente Dr. Gil Diniz Goulart, do Reverendo Vigario Manoel Leite de Sampaio e Mello e do cidadão Antonio da Roza Carvalho Machado, compromettendo-se realizal-as mediante a quantia de 1:500\$000 réis com que concorrera a provincia o o producto de uma subscripção popular, pagando qualquer deficit que fór verificado por seus cofres pela verba « Obras Publicas ».

Barrado S. Mathews

A Camara Municipal d'este municipio, d'entre as necessidades que enumera, aponta como mais palpitantes as seguintes:

1.^o — Auxilio de 2:000\$000 réis para os reparos de que carece o cemiterio publico.

2.^o — Concerto da casa em que celebra as suas sessões, visto achar-se em completo estado de ruina, e que decreteis a quantia de 5:000\$000 réis para a edificação de uma casa e cadeia.

3.^o — Construcção da ponte sobre o Rio S. Domingos e os reparos de que precisão as de Sant'Anna e Ozorio, para cujas obras julga necessaria a quantia de 2:000\$000 réis.

4.^o — Solicita seis leguas de terras nos sortões de Itaúnas para seu patrimonio.

5.^o — Auxilio da quantia de 1:500\$000 réis para abertura de duas vallas no rio Itaúnas.

6.^o — Pede finalmente approvação de seu codigo de posturas que pede de vossa decisão.

Nova Almeida

As necessidades que esta corporação aponta como urgentes são as seguintes:

- 1.º — Estação Telegraphica.
 - 2.º — Construcção de tres pontes sobre os rios Reis Magos, Capuba e Itanera.
 - 4.º — Reparos indispensaveis na do rio Timbuhy.
 - 4.º — Construcção de um caes no porto da villa.
 - 5.º — Retelhamento da Igreja Matriz, cujo telhado se acha arruinado.
 - 6.º — Substituicção do sino da mesma Igreja por estar inutilizado.
- Calcula a Camara em 10:000\$000 réis a satisfacção d'esses melhoramentos.

Linhares

A Camara d'esta villa indica como necessidades palpitantes as seguintes:

- 1.º — Medição e demarcaçao de uma legua de terras que lhe foi concedida, para poder proceder com regularidade a cobrança dos fóros de muitos terrenos occupados pelos foreiros; para o que solicita d'esta Assembléa um auxilio.
- 2.º — Lamenta que não tenha tido ainda execuçao a Lei Provincial n. 17, de 12 de Dezembro de 1878, que autorison a construcção de um predio que sirva de casa de camara e cadêa; pois é de urgente necessidade, visto achar-se funcionando em uma casa particular que além de arruinada, não se presta aos fins a que é destinada.

Santa Cruz

Informa esta Camara que muitos são os melhoramentos de que carece o seu municipio, e aponta como mais necessarios os seguintes:

- 1.º — Reparos do cemiterio publico cujo estado actual não pode ser mais lastimavel; além de achar-se collocado em uma das principaes ruas da villa, estam os seus habitantes sujeitos a todas as emanações proprias das decomposições organicas; convindo por tanto a sua transferencia para lugar apropriado.
- 2.º — Melhoramento da fonte publica, que está collocada proxima de um brejo, onde as evaporações palustres se produzem com abundancia.
- 3.º — Reparação do edificio em que a Camara celebra suas sessões, que ameaça desabar attendendo-se que foi elle feito a expensas do seus municipales.
- 4.º — Construcção de uma barca com dimensões sufficientes para o Rio Santa Cruz, cujo serviço é feito em uma pequena canôa com risco do vida dos passageiros.
- 5.º — Construcção de uma ponte sobre o rio Sahy, que já se acha principiada.
- 6.º — Reparos da ponte do «Mangab» que reputa urgentes.
- 7.º — Finalmente, auxilio de uma quantia para a collocação e custeio de alguns lampoes na villa, melhoramento este que é reclamado pela populaça

Cidade da Serra

A' Camara d'esta cidade reclama a creação do lugar de um medico de partido.

Lamenta a falta de vias de communicacão, que reputa de grande vantagem para a lavoura e commercio. Insta, não só pela desobstrucção do canal no rio Una, como tambem a construcção de uma ponte no Timbohy e reparos nas de Calugy e Cachoeiro do Campo.

Aponta ainda como necessidade imprescindivel a concluzão da casa de suas sessões, que servirá tambem para cadêa e quartel.

Vianna

A Camara d'este municipio indica como necessidade mais urgente o melhoramento de suas estradas e pontes.

Culto Publico

Abro este capitulo dando-vos a grata noticia, de que se acha em viagem apostolica pela Provincia, desde Junho do anno passado, o nosso prelado e virtuoso Prelado o Exm. Sr. D. Pedro de Lacerda. Na sua missão de paz e caridade, relevantes serviços tem prestado á Egrejá e a sociedade.

Prasa á Deus que os fructos que a nossa Santa Religião tem colhido e ha de collier d'essa penosa peregrinacão, sirvão de consolo e lenitivo ás dores, fadigas e sacrificios arrastados por tão illustre varão.

A todos os parochos d'esta Proviñciapedi informações sobre o culto publico, afim de habilitâr-vos a prover suas necessidades.

Dos dados que colhi, resulta, que é deploravel e decadente o estado de quasi todas as Matrizes. O facto de não serem ainda prosperas as finanças Proviñciaes, não é razão para deitar-se em inteiro abandono os templos consagrados á nossa religião.

Pode-se e deve-se fazer alguma cousa em prol de tão importante assumpto; o que convem é que se tire das despesas que se autorizar o maior proveito. O culto externo tem grande influencia sobre o espirito publico.

A solemnidade dos actos da Egrejá influê respeito ao povo e fortalece a creença dos fieis.

Chamo vossa attenção para este ramo do serviço publico, de cujas necessidades passo a me occupar detalhadamente.

Capital

Allega o respectivo Vigario que a Matriz d'esta freguezia, construida á mais de um seculo, ainda não se acha concluida, e as obras primitivas, algumas, com o tempo se tem deteriorado.

Reclama, como necessidade urgente a reconstrucção da capula da torre, que ameaça desabar sobre as casas vizinhas.
Carece de paramentos e alfaias.

Espirito-Santo

Entre outras necessidades precisa fazer-se o retelhamento para evitar os estragos que as chuvas lhe estão causando, bém como conclusão do retabulo. Tem igualmente precisão de uma banqueta para o altar-mor, de toalhas e alvas.

Carapina

A Mãtriz d'esta freguezia resente-se da falta absoluta de paramentos e alfaias.

Cariacica

Informa o Vigário d'esta freguezia que a mais urgente necessidade da respectiva Matriz, que apenas se acha coberta, é a conclusão de suas obras. Pede paramentos e alfaias.

Cidade de S. Matheus

A Mãtriz d'esta freguezia precisa de prômptos reparos em seu telhado que está em ruina, assim como de paramentos para a celebração dos actos divinos.

Barra de S. Mathous

O estado da Matriz d'esta freguezia é satisfatorio pelo seu ornato e decencia, resentindo-se, porém, da falta de paramentos.

Itaúnas

Não póde ser mais lastimavel o estado em que se acha a Egreja d'esta freguezia, que apenas se acha concluida a Capella-mór, sem pintura e dourado, e que, se ja não tem desabado, é devido ao zelo religioso do cidadão Antonio José da Silva, que se tem desvellado pela sua conservação.

Cidade da Serra

Solicita o Vigario d'esta freguezia a conclusão do altar-mór da respectiva Matriz e paramentos para o Culto religioso.

Santa Izabel

Em virtude do que me representou o Vigario d'esta freguezia, ordenei, em data de 29 de Dezembro ultimo, que pelo Thesouro Provincial lhe fosse entregue a quantia de 200\$000 para ser applicada nos concertos de que carecia a respectiva matriz. Já se deu principio as obras, que estão adiantadas.

Rio Pardo

Está em construção a Matriz d'esta freguezia, que precisa de um auxilio para a conclusão de suas obras

S. Pedro do Cachoeiro

A Igreja que serve de Matriz a esta freguezia e que foi construida a expensas do benemerito cidadão Antonio Francisco Moreira, que mais tarde fez d'ella doação á Provincia, necessita de grandes reparos.

Os actos divinos são celebrados em uma capella construida tambem a expensas do prestimoso cidadão Francisco de Sousa Monteiro, que, para tal fim, a cedeu, até que se realisassom os reparos da Matriz.

Ha necessidade de pãramentos e alfaias por estarem estragados os existentes.

Allega o respectivo Vigario que poucos são os rendimentos da Fabrica, a cujo pagamento se recusam os parochianos, que, para furtarem-se á satisfação d'esse preceito, preferem fazer os enterramentos nos cemiterios dos suburbios.

Matriz de Benovente

Officia-me o Vigario d'esta freguezia que as necessidades mais palpitantes da Igreja Matriz, são as seguintes :

Uma capa d'asperges, uma bacqueta de madeira dourada com seus pertences, duas alvas, uma casula com seus pertences, dois cordões para alvas, dois corporaes de violão, uma estante para missal, um pallio e uma concha para baptismo.

Ainda reclama como urgentes os reparos de que carecem o assoalho e ferro da Igreja, bem como o altar-mór, cujas obras reputa indispensaveis.

Salubridade Publica

Não é desagradavel o estado sanitario da Provincia. Affirma o digno Provedor da saúde publica que é sempre durante os mezes de calor, que as febres do fundo palustre aqui se desenvolvem e que com maior ou menor intensidade se manifestam essas pyrexias sob suas diversas formas, facto este facilmente explicavel, já pelo decaimento de pequenos pantanos artificiaes, que se formam por occasião de chuvas, já pelas exhalações mephiticas que sob a influencia tellurica se desprendem de envolta com a materia organica d'esses monturos que existem em quasi toda beira da cidade

Refere ainda o mesmo Dr. Provedor que durante a maior parte do anno proximo passado reinaram duas epidemias, sendo uma de sarampos e outra de desenteria.

Grande foi o numero de casos da primeira molestia, mas felizmente tão benigna foi ella que apenas foram victimas 3 ou 4 crianças e isto mesmo por se ter manifestada na epocha da dentição.

Os casos de dysenteria foram pouco numerosos. Nas outras localidades nada occorreu que mereça ser mencionado.

No intuito de collocar esta cidade em boas condições hygienicas e de melhorar o seu estado sanitario, propõe em seu relatorio o Dr. Provedor diversas medidas, para as quaes chamo a vossa esclarecida attenção.

Lazareto

Reconhecendo que esta capital se resente da necessidade de um lazareto para acolher os enfermos por occasião das epidemias, e sendo patente a sua utilidade, resolvi nomear uma commissão mixta composta dos engenheiros Joaquin de Salles Torres Homem, Cezar de Rainville e Maximino Maia e dos médicos Drs. Florencio Francisco Gonçalves, Manoel Goulart de Souza e Henriques de Cerqueira Lima, para examinar e escolher um lugar apropriado áquelle fim.

A commissão ainda não apresentou-me o resultado de seus estudos, planta orçamento; porem espero que brevemente o fará, porque muito confio no reconhecido zelo e acrisolado patriotismo dos commissionados que empregarão seus esforços affim de auxiliar a administração no louvavel empenho em que se acha e dotar a capital com tão humanitaria instituição.

Estabelecimentos de Caridade

Santa Casa de Misericordia

Continúa este util estabelecimento na sua piedosa missão, prestando aos enfermos desvalidos ali recolhidos o necessario tratamento:

Não me cansarei em demonstrar-vos os benéficos resultados de instituições semelhantes, e a proteção que merecem dos homens que professam a religião christã. Segundo o relatorio sob a letra — D — que me foi apresentado pelo digno illustrado Provedor, Major Torquato Caetano Simões, vê-se que a receita arrecadada no anno comprehenssal de 1879 — 1880 subio a réis 15:173\$289, resultando por consequinte um saldo de réis 212\$350 que passou para o corrente anno. Comtudo não podemos considerar um estado lisongeiro por quanto a sua vida passiva sobe a réis 12:790\$399, e as despezas crescem pela affluencia de centes pobres que ali procuram abrigo.

A divida activa liquidada até o fim de Junho do anno findo monta em réis 287\$000, inclusive a quantia de réis 3:000\$000 de subvenção que o Thesoure Provincial tem de pagar.

Não ha probabilidade de ser cobrada integralmente por insolvabilidade de alguns dos devedores, e ficando assim reduzido o activo, não poderá fazer face ao passivo, que como disse se eleva a réis 12:790\$399.

Os actos divinos recommendados pelo compromisso são celebrados na Igreja da Misericórdia, fundada com o producto de legados pios; achando-se o serviço do culto a cargo de seu illustrado capellão Padre mestre Francisco Antunes de Sequeira.

Pondera o Provedor que esse templo precisa de reparos em seus altares, além de alfaias e paramentos. O hospital, que offerece as melhores condições hygienicas, continúa a prestar aos enfermos todos os recursos de que necessitam; o que já tive o prazer de observar, quando vizitei este pio estabelecimento.

E' para lamentar que não se possa dar-lhe maiores proporções, construindo-se dous pequenos e commodos edificios, oade fossem pensados os atacados de molestias contagiosas, e os infelizes que perdem o uso da razão.

O tratamento dos enfermos está a cargo do habil e intelligente medico Dr. Francisco Gomes de Azambuja Mairelles.

Os rendimentos de seu patrimonio são exiguos, mas tendem a augmentar-se com o valor do legado deixado pelo fallecido Padre mestre Joaquim de Santa Maria Magdalena Duarte, calculado em réis 30:000\$, tão importante donativo.

O movimento das enfermarias durante o referido anno compromissal de Julho de 1879 a Junho de 1880 foi o seguinte:

Existencias — 34, entradas — 380, — salidas — 280, — fallecimentos — 66.

Observa o Provedor que a molestia que mais concorreu para o augmento da mortalidade foi a de tuberculos pulmonares de que falleceram 38 individuos

Hospital de Caridade da Cidade de S. Matheus

Este estabelecimento foi creado a expensas de uma associação beneficente.

Ao respectivo Thesoureiro é entregue pela agencia de rendas d'aquella cidade o producto do imposto do despacho maritimo, arrecadado pela mesma estacção, como auxilio concedido pela Assembléa Legislativa Provincial ao dito hospital para o curativo de seus enfermos.

Na carencia de dados que me habilitem a uma exposição regular, deixo de inteirar-vos do estado d'esse estabelecimento.

Associação Beneficente

Tendo em vista o que me requereram os cidadãos Cleto Nunes Pereira e João Antunes Barbosa Brandão, representantes da associação « União e Progresso, » composta de nacionaes e estrangeiros, fundada n'esta capital, resolvi, nos termos do Art. 2º § 1º da Lei n. 1,083 de 22 de Agosto de 1860 e Art. 27 do Decreto n. 2,711 de 19 de Dezembro do dito anno, por acto de 24 de Novembro ultimo, approvar os estatutos, que tem de reger a referida associação, assignados pelo seu Presidente e Secretario interino.

E' mais uma instituição pia que se ergue para realçar os dotes eminentes de seus fundadores, e exercitar a mais sublime das virtudes — a caridade.

Caixa Económica o Monte de Soccorro

Estas uteis instituições vão produzindo beneficios resultados.

Como sabeis, foram installadas n'esta capital em 4 de Agosto de 1875 na conformidade do Decreto n. 5,594 de 18 de Abril de 1874 e são patrioticamente dirigidas por um Conselho Fiscal composto dos cidadãos Major Joaquim José Gomes da Silva Netto, Presidente, Francisco Pinto de Oliveira, Coronel Manoel Ferreira de Paiva e Capitão Francisco Rodrigues de Barcellos Freire. Este conselho na forma do Art. 61 do Regulamento que baixou com o citado Decreto, inspeciona semanalmente o serviço d'estes estabelecimentos.

Desde a sua installação até 31 de Dezembro ultimo as entradas de depositos sommam em 317.089\$700 réis, e as retiradas em 185.717\$893 réis, existindo até aquella data na Thesouraria de Fazenda e no Monte de Soccorro a quantia de 185.699\$915 réis.

Não obstante a crise financeira por que tem passado a Provincia, os depositos não tem soffrido depressão e continuam as entradas semanaes regulando no minimo 1:600\$000 réis.

Os empréstimos sobre penhores elevam-se a 37:663\$700 réis, e os resgates a 29:219\$800 réis.

Lembra o conselho como medidas vantajozas a criação de agencias nos municipios de Itapemirim e S. Matheus, extracção de loterias e empréstimos sobre hypothecas de bens de raiz.

A escripturação achia-se em dia e feita com asseio e regularidade.

No relatório annexo sob a letra — E — encontraréis minuciosos detalhes com relação ao movimento dos referidos estabelecimentos.

Exposição Provincial

Applaudindo a grandiosa idéa iniciada pelo meu digno predecessor o Ex. m. Sr. Dr. Eliseu de Souza Martins, de realizar n'esta capital uma exposição publica dos productos naturaes, industriaes e agriculas da Provincia, cuja inauguração devia ter lugar no dia 28 de Setembro proximo passado; e desejando que tão civilizador e patriótico tentamen fosse coroado de feliz exito, deliberei, depois de ouvir a commissão directora, e pela estreiteza do prazo fixado para tal solemnidade, adiar a referida exposição para o dia 25 do corrente mez.

Entretanto, não sendo ainda possível realisar-se n'esse dia, por circumstancias imperiosas e attendiveis, por acto de 26 de Janeiro ultimo resolvi adiar a até ulterior deliberação.

Obras Publicas

Continúa sob a intelligente direcção do honrado cidadão Maximino Maia, esta repartição hoje reduzida a uma secção annexa á Secretaria da Presidencia, em virtude da Lei Provincial n. 25 de 9 de Maio de 1879.

Do relatório que me foi por elle apresentado e que encontrareis em anexo sob a letra — F — consta o estado das diversas obras executadas ou em andamento, das quaes passo a mencionar as mais importantes.

Refere o Inspector que quasi todas as estradas e pontes que do município da Capital se dirigem para o centro e norte da Provincia, reclamam urgentes reparos ou sua reconstrução, por se acharem em más condições. Cumpre attender á este melhoramento, augmentando a verba destinada ás obras provinciaes, por quanto além de ser insufficiente a que tendes votado nos orçamentos anteriores para satisfazer a todas as necessidades, tem sido sempre em parte esviada para auxiliar as Camaras Municipaes nos reparos ou construcções de cemiterios e outras obras meramente municipaes.

Conservam-se em deploravel estado todos os caes da Capital: do alludido relatório vereis as providencias solicitadas pelo Inspector para realisar-se tão importantes melhoramentos. O edificio da Praça do Mercado reclama series reparos, afim de evitar sua completa ruina. Chamo a vossa esclarecida attenção para este assumpto, attendendo que este estabelecimento custoso e está custando em caro á Provincia; e, por tanto convém que decreteis os meios para a sua conservação. O Atheneu Provincial exige conclusão de algumas obras, que figuram por fazer.

Ultimamente sob requisição do Inspector, ordenei ao Thesouro Provincial que lhe entregasse a quantia de 200\$000 para ser applicada ao calçamento do praço do mesmo edificio, que, tendo abatido, com as chuvas, as aguas empoadas prejudicaram o ladrilhamento do corredor e de uma das salas do lado con-guo.

Ha necessidade de collocar se ali um gradil de ferro, para evitar algum sinistro, cuja despeza é orçada em réis 600\$000.

Acha-se concluida a ponte sobre o rio Jucú, no lugar denominado « Gallo, » a qual foi contractante o ex-colono George Balzer, a quem mandei pagar a quantia de 1 000\$000 com que concorreu a Provincia.

Esta ponte foi solidamente construida com pilares de pedra e cal, e está estando bo is serviços á população d'aquella localidade.

Informa o Inspector que é de urgente necessidade reconstruir-se a ponte do Meahype — no município de Guatapary, que há muito desabara, cuja falta difficulta as communicações. A do Una, no mesmo município, acha-se em más condições; tendo o prestimoso Tenente-Coronel Luiz Martins de Carvalho, que desde 1878 está encarregado de sua reconstrução, recebido por adiantamento a quantia de 500\$000 para esse fim. Essa quantia foi despendida apenas com a compra de materiaes; para sua conclusão mandou esta Presidencia entregar-lhe de 240\$000.

Além d'essas pontes, ha necessidade de reparar-se outras, como vereis do alludido relatório.

Tratando do município de Itapemirim, que, como sabeis, é o que concorre com maior somma para a receita da Provincia, diz o Inspector que a estrada entre essa villa e a do Cachoeiro, está sendo notavelmente melhorada por conta dos cofres municipaes e de alguns donativos particulares. Para essa obra já decretasteis no anno de 1879 a quantia de réis 6:000\$000, que ainda não teve applicação por falta de recursos nos cofres provinciaes.

Lembra como urgente, a necessidade da construcção de uma ponte no lugar denominado « Paineira ». Com referencia ao importante município do Cachoeiro e Itapemirim, realisaram-se as seguintes obras :

1.ª — Construção da ponte sobre o Ribeirão Alegre, n'aquella freguesia, para a qual concorreu a Provincia com 1:200\$000.

2.ª — Reconstrução completa da estrada que liga as freguesias do Veado e do Alegre.

Esta obra foi dirigida por uma commissão da qual é presidente o Capitão Luiz Francisco de Carvalho, despendendo-se com ella a quantia de 6:200\$000, sem incluir a de réis 322\$500, que proveio da despeza com os estudos, levantamento de planta e exploração.

3.ª — Melhoramento da estrada que vai do Cachoeiro de Itapemirim á freguesia do Rio Pardo, que foram por mim ordenadas em data de 26 de Agosto proximo passado.

Este serviço foi, pelo Inspector das Obras, dividido em tres secções, sob a direcção, a 1.ª de João Villela de Araujo, vencendo a gratificação de 100\$000; a 2.ª de Honorio Vieira Machado e João Alves de Araujo, vencendo cada um a de..... 80\$000, providencia esta que Approvei em data de 28 de Outubro ultimo. A despeza effectuada com essa obra desde 20 de Setembro á 31 de Dezembro ultimo, por conta do imposto especial da exportação arrecadada pela Recebedoria de Rendas de Itapemirim, importou na quantia de 5:367\$325, melhorando-se cerca de 40 kilometros.

Calcula o Inspector que se tem de despendér até a conclusão dos serviços a quantia de 8:000\$000.

Outros melhoramentos têm sido feitos por particulares com o auxilio da Camara Municipal, e entre elles avultam :

Uma ponte de madeira sobre o Rio Castello, no lugar denominado « Santo André, » em que despendeu se a quantia superior a 5:000\$000.

Construção de tres pontilhões de pedra e cal dentro da Villa do Cachoeiro e na estrada de um e outro lado do rio Itapemirim.

Um dito a dois kilometros do arraial do Espirito-Santo. Abertura de um picadão entre as fazendas do Bananal e a de S. Francisco, na freguesia do Alegre.

Ha necessidade de melhorar-se a estrada que se dirige ao Alegre, pois ali não existe um só pontilhão que dê passagem aos viandantes.

Lembro-vos igualmente que autoriseis a construção de uma ponte sobre o rio Itapemirim e na estrada que se dirige ao Valle do Castello e Rio Pardo. Esta necessidade já foi reconhecida por esta Assembléa.

Referindo-me ao municipio da Serra devo dizer-vos que em data de 25 de Novembro ultimo, e depois de convenientemente orçados, mandei contratar com o cidadão Manoel Fernandes Coelho Peixoto, pela quantia de 1:333\$750 réis, os melhoramentos da estrada que da cidade da Serra se dirige ao porto do Una, incluindo n'elles a construção da ponte n'aquella estrada, que é de grande alcance para a lavoura e commercio d'aquella zona.

Esse serviço já está concluido.

Tratando do municipio de Santa Cruz, pondero-vos que sendo urgentes os melhoramentos de que carecia a estrada do « Esteiro Grande » e em vista de representação do referido Inspector, resolvi nomear uma commissão composta dos cidadãos José Martins da Silva, como presidente, José das Neves Coutinho Timbela e Joaquim da Roza Loureiro, afim de encarregar-se d'essas obras e a quem mandei entregar a quantia de 1:500\$000 réis dos saldos arrecadados mensalmente pela agencia de rendas d'aquella villa, provenientes do imposto especial, e recommendei a maior economia na applicação da dita quantia, devendo ser opportunamente prestadas as devidas contas no Thesouro Provincial.

Com relação ao município da cidade de S. Mathheus devo dizer-vos que a viação publica allí é má.

No anno proximo passada foi concluida a estrada que da mesma cidade vai até ao Cachoeiro do Cravo, despendendo-se a quantia de 6:000\$000 réis.

Ha necessidade de auxiliar-se a Camara Municipal com alguma quantia para o melhoramento do systema de abastecimento d'agua da cidade. O município da Barra de S. Matheus tambem precisa de boas estradas e pontes, com especialidade da construcção da ponte sobre o rio S. Domingos.

Quanto as necessidades de outros municipios tereis largas informações no relatório do mencionado Inspector, para o qual chamo a vossa illustrada attenção.

Estrada de Ferro

Tendo o meu predecessor levado ao conhecimento do Governo Imperial o contracto, que em virtude da Lei Provincial n. 18 de 10 de Maio de 1880 celebrou com o Engenheiro Hermilio Candido da Costa Alves e o cidadão Frederico Martins de Azambuja Meirelles para as construcções das vias ferreas a partir de esta Provincia com direcção á de Minas Geraes, foi-me declarado por aviso do Ministerio d'Agricultura de 10 de Setembro ultimo, que sendo a estrada do Norte de Minas de iniciativa geral, e para a qual já o governo havia mandado proceder á estudos preliminares, sobrestasse em qualquer deliberação tomada até que o mesmo governo resolvesse definitivamente a semelhante respeito.

Considerando, Srs., de grande utilidade e interesse para esta Provincia e a de Minas Geraes a construcção de uma estrada de ferro, que, partindo do magnifico porto desta capital em procura do fertilissimo valle do Rio Doce, abra franca e facil communicação a uma população de cerca de setecentas mil almas do Norte de Minas, resolvi n'este sentido dirigir uma representação ao Governo Imperial, para que fosse decretado tão importante melhoramento. Sabeis que não tenho poupado esforços e nem sacrificios para a realisação d'essa idéa. Ligar esta Provincia á de Minas Geraes, por uma estrada de ferro, é Srs., attrahir a colonisação e emigração espontaneas para os seus uberrimos e incultos terrenos; é facilitar a exportação dos seus productos proporcionando um dos mais bellos portos do Imperio; é estender o seu commercio e desenvolver a sua lavoura; é finalmente constituir a navegação directa com o estrangeiro.

Eis, Srs., o assumpto que mais tem prendido a minha attenção e preoccupado o meu espirito, por ser a medida unica, que reputo capaz de erguer a vossa Provincia do abatimento em que jaz immersa.

Felizmente as minhas vistas tem sido secundadas pelo Governo Imperial, em quem tenho encontrado o mais sincero apoio, e parece-me poder dizer-vos que o sonho de tantos annos dos Espirito-Santenses vai em breve ser uma realidade.

Via ferrea de tracção a vapor

Por acto de 17 de Janeiro do corrente anno, approvei a concessão feita pelas Camaras Municipaes das villas de Itapemirim e Cachoeiro aos cidadãos Bacha

Dr. Gil Diniz Goulart, Dr. Manoel Lemos de Novaes Mello, Hermann Schioler e Henrique Deslandes, para que, por si ou por companhias que organisarem, possam construir uma via ferrea de trégua a vapor do porto da primeira á segunda das referidas villas, utilisando-se da estrada já existente sem onus algum para a Provincia, nem prejuizo do transitto público. Se fôr, como é de esperar, bem succedida a empreza, muitos serão os beneficios que elle trará a esses dois municipios. Consiquo este facto com tanto maior prazer, quanto n'elle se revela a iniciativa individual, que vai-se despertando e desenvolvendo n'esta Provincia, e á qual ha-de ella dever a maior somma de seu progresso e prosperidade.

Iluminação a Gaz

A Provincia está pagando bem caro este melhoramento, aliás restricto á sua capital, e acima de suas forças financeiras.

Como sabeis, o contracto d'essa empreza, foi celebrado com o proponente Manoel da Costa Madeira e approvedo pela Lei Provincial n. 38, de 8 de Janeiro de 1878. Comsta da Secretaria da Presidencia que, tendo elle ultimamente seguido para o Estrangeiro, deixando na gerencia da empreza Manoel Antunes da Silva Faria, sem previa annuência de seu socio commanditario, Domingos da Costa Madeira, este apresentou-se e requereu, fundado na disposição do Art. 514 do Codigo Commercial, ao Juiz do Commercio a entrega da empreza e todos os seus pertences, que lhe foi deferido.

Por essa decisão do Poder Judiciario assumiu elle a gerencia da empreza, na qualidade de socio solidario, e na gerencia d'ella tem continuado a empregar capitães para seu custeio e conservação, na fórma do respectivo contracto. Ultimamente requereram-me elles o pagamento da importancia que a Provincia deve á empreza; mas, depois de ouvir o Thesouro Provincial, resolvi por despachos datados de 18 de Novembro ultimo, mandar sobrestar no pagamento requisitado, até que os peticionarios liquidassem os seus direitos perante os tribunaes competentes.

Apezar dos embaraços inherentes a toda empreza, esta se tem desempenhado regularmente, tanto mais quando a Provincia nem sempre tem podido selver seus compromissos.

Attendendo aos motivos de força maior plenamente justificados, concedi ao gerente Domingos da Costa Madeira, permissão para, nas noites de luar claro do mez de Fevereiro proximo passado, não dar iluminação publica.

A' vista do estado ainda precario dos cofres, e da nenhuma necessidade de iluminação nas noites de luar, deve n'essa parte ser modificado o respectivo contracto, e redisida a exagerada subvenção que a Provincia paga á empreza.

Chamô a vossa particular attenção para este ramo de serviço publico que cõstitue uma não pequena parte das rendas da Provincia.

*Teo de
ha ilun*

Colonisação

E' um dos ramos do publico serviço que muito tem prendido a minha attenção.

Escasseando os braços escravos, que tendem a desaparecer em um futuro não remoto, e tanto a lavoura, principal fonte da riqueza publica, de ser confiada ao braço livre, é visto, que da colonisação vai depender o progresso material de nosso Paiz. Dar ás colonias de nossa Província uma boa direcção, manter uma bem entendida economia e fiscalisar as suas despezas, tem sido objecto de minha especial solicitude.

Colônia de Santa Leopoldina

Esta colonia ás margens do rio Santa Maria e distante d'esta capital 52 kilometros, está sob a intelligente e providosa direcção do habil Engenheiro Bacharel Luiz Cavalcante do Campos Mello

Compõe-se este estabelecimento de tres grandes nucleos, Porto do Cachoeiro, Timbuby e Santa Cruz.

PORTO DO CACHOEIRO. — Este importante nucleo colonial, situado ao Sul de Santa Maria, é o mais antigo dos tres em que se divide a colonia.

A área por elle occupada abrange 12 leguas quadradas mais ou menos. Este nucleo se divide em 9 districtos. Acha-se prospéro, e além de um certo numero de edificios particulares, conta alguns pertencentes ao governo, como sejam a casa da Directoria, uma pequena capella catholica, um paiol de polvora e dois barracões para imigrantes.

Possue 5 escolas de 1.^o letras: d'estas funcionam tres auxiliadas pela Directoria e duas particulares, as quaes são frequentadas por 144 alumnos. A população sobe cerca de 6,800 almas, composta de diversas nacionalidades:

Allemaes, Holandezes, Polacos, e alguns Francezes e seus descendentes

A meu ver, este nucleo colonial acha-se nas condições de compensar os sacrificios que em tão larga escala tem feito o governo em prol de seu progresso.

Sobre esta medida diz o respectivo Director: — Este importante nucleo cheio de vida e prosperidade, o qual vive quasi por si, pois que de ha muito estava considerado como meio emancipado, possui muitas estradas e caminhos ligando entre si os lotes e estes com a sede. E' tempo pois de emancipar-o.

NUCLEO DO TIMBUBY. — Conta este nucleo de existencia, seis annos, e está dividido em oito districtos. E' pela natureza de seu solo, pouco apto para a cultura do café, a unica que seduz o colonio pelos seus vantajosos resultados. A sua população sobe cerca de 3,000 almas provindas de 365 familias ali estabelecidas, em sua maioria, italianas. E' parecer do Director que concluida a escripturação do nucleo e feitas as obras, para as quaes já solicitou o respectivo credito, trabalhos que poderão durar uns oito mezês, poderá ser declarado emancipado, com excepção dos dois districtos de Petropolis, muito novos ainda.

NUCLEO DE SANTA CRUZ. — Este nucleo é o mais moderno, pois apenas conta dois annos de existencia.

E' derigido pelo Director que ali reside

A sua população é de 1,203 almas, das quaes Italianos 998 e Cearenses 204. Na colonia de S. Leopoldina durante o semestre decorrido do 1.^o de Julho a 31 de Dezembro do anno findo, deram-se 128 baptizados, 20 casamentos e 28 óbitos. Já se apresentaram e tomaram posse de seus respectivos cargos os empregados nomeados para auxiliarem ao Director, nos trabalhos relativos a emancipação d'es-

sta colonia. Do relatório annexo sob a letra — G — podereis ver' detallada-
mente o que venho de expôr sobre este estabelecimento colonial

Colônia do Rio Novo

Por Decreto n. 7,683 de 6 de Março do anno passado foi emancipada esta colonia. Em virtude de recommendação do Ministerio dos Negocios d'Agricultura, Commercio e Obras Publicas, por acto de 9 de Dezembro ultimo e sobre proposta do Dr. Chefe de Policia interino, nomeei autoridades policiaes, e fiz seguir para ali um pequeno destacamento afim de garantir a ordem e tranquillidade publica.

Conveniu que crees n'essa localidade um districto de paz

Nucleo Colonial do Castello

Com a emancipação da referida colonia foi creado este nucleo para aproveitar-se a extensa zona de exellentes terras devolutas, que demoram á margem do alto Benevente.

Acha-se a cargo do habil, zeloso e intelligente Engenheiro Joaquim Adolpho Pinto Pacca.

No dia 16 de Janeiro ultimo desembarcaram no porto de Benevente os primeiros immigrants destinados a este nucleo.

No relatório annexo sob a letra — H — encontrareis mais largas informações acerca d'este assumpto.

Medições de terras devolutas

Segundo informa o intelligente e zeloso Engenheiro Bacharel Deolindo José Vieira Maciel, Chefe da commissão de medição de terras devolutas ao Sul da Provincia, procederam-se e concluíram-se durante o anno proximo passado, 70 medições e demarcações, a saber, 5 legitimações no caso dos Arts. 59 e 60 do Regulamento de 30 de Janeiro de 1854, cujos títulos se achavam garantidos pelos Arts. 22, 23 e 25 do citado Regulamento; uma concessão por aviso, e 64 posses nullas no caso da circular de 13 de Junho de 1863. Destas medições, affirma o referido Engenheiro, resulta que, a serem vendidos os respectivos terrenos tão somente pelo preço minimo que arbitrou-lhes, o Estado terá um lucro de réis 29:581\$719, deduzidos já o seu ordenado e dos dous Agrimensores que o auxiliam.

Este resultado autoriza a acreditar que os cofres publicos lucraram com a permanencia d'essa commissão, por ser uma de suas fontes de receita.

Aldoamento do Mutum

Este estabelecimento está a cargo do cidadão Augusto Theodoro Adnet.

Participou-me elle que na manhã de 12 de Novembro ultimo foi invadido aquelle estabelecimento por uma maloca de indios bravios em numero superior

a côm, com inteuções hostis, exigindo comidas, ferramentas etc ; pelo que, foi forçado a fazer despezas na importancia de 830\$000 réis, que, depois de tel-as justificado com seu relatorio, mandei pagar pela Thesouraria de Fazenda, de conformidade com a sua informação. Esta occorrença levei ao conhecimento do Exm. Sr. Conselheiro Ministro d'Agricultura, Commercio e Obras Publicas, e solicitei por essa occasião o augmento de mais 6 guardas, como requisitor aquelle Director, para servirem de reforço ao mesmó estabelecimento.

Allega ainda que pouco tem conseguido nos trabalhos agricolas, porque os indigenas logo que trabalham alguns dias aborrecom-se e internam-se pelas matas ; por tanto poucos são os dedicados ao serviço da lavoura.

Existem aldeados 71 indigenas entre homens, mu'heres e crianças ; e calcula em numero superior a 600 as diversas malocas que ha entre o rio Mutim e Pañicas, affirmando que só com muita difficuldade poderão ser todos aldeados, devido á rixa mantida entre elles. Tendo por acto de 11 de Agosto proximo passado concedido ao cidadão José Joaquim de Vasconcellos a exoneração que solicitou do lugar de intérprete dos indios d'aquelle estabelecimento, nomeei em vista da proposta do Director, o cidadão Tertuliano Rodrigues do Carmo, que já se acha em exercicio. Em telegramma de 2 de Fevereiro findo, communicou-me o Director que no dia 29 de Janeiro ultimo, fôra o aldeamento invadido por 82 indigenas que se retiraram no fim de tres dias, depois de havérem roubado ferramentas e utensilios e estragado duas roças de millo, ameaçando com uma volta proxima. Fiz d'essa occorrença a devida communicação a S. Ex. o Sr. Ministro d'Agricultura para providenciar como julgar conveniente. Sem pretender aconselhar o abandono da catechese, sou forçado, á vista dos factos, a declarar-vos que, não me inspira ella grande confiança.

Os seus resultados não têm correspondido aos immensos sacrificios que se ha feito.

Encaminhar-se a colonização Nacional e Estrangeira para os enormes desertos que possuímos, e nomeadamente para as margens do Rio Doce, é a medida que me parece mais acertada, efficaç e unica capaz de trazer os nossos selvagens ao gremio da civilização.

Thesouraria de Fazenda

Continúa esta importante repartição sob a zelosa e intelligente direcção do honrado Major Torquato Caetano Simões, funcionario digno da mais plena confiança.

A sua receita ordinaria e extraordinaria arrecadada até 31 de Dezembro ultimo do exercicio em liquidação de 1879 — 1880 attingio a réis 1,502:923\$690, inclusive 1,232:828\$161 réis, supprimento feito pelo Thesouro Nacional em dinheiro, e por meio de saques, além de 59:000\$00 réis suppridos pelo corrente exercicio

A despeza foi de Rs. 1,491:250\$523, resultando o saldo de 11:673\$158 réis que passou para o mez seguinte. A receita arrecadada no primeiro semestre de Julho a Dezembro do corrente exercicio de 1880 — 81 eleva-se a 616:694\$311 réis e a despeza em Rs. 394:479\$043, verificando-se um saldo de Rs. 222:215\$301, que passou para o segundo semestre. Durante o exercicio de 1879 — 1880 em

liquidação, importou a despesa feita pelo Ministerio d'Agricultura, Commercio e Obras Publicas em Rs. 1.114:691\$914, e no primeiro semestre do exercicio de 1880 — 81 em Rs. 194:246\$769. As avultadas sommas despendidas n'aquelle exercicio provêm em quasi sua totalidade de despesas com a colonisação e medicação de terras, despesas essas que diminuem sensivelmente com os esforços e medidas economicas empregadas pelo Governo Geral e seu Delegado n'esta Provincia. Comparando a cifra da despesa realizada no exercicio em liquidação de 1879 — 80 que elevou-se a 1.087:158\$837 réis, com o primeiro semestre do actual exercicio de 1880 — 81, que importa em Rs. 154:302\$828, é de crer que até o fim do ultimo exercicio não se despendêrá mais de Rs. 300:000\$000, resultando durante o exercicio de minha administração uma economia de 787:158\$837 réis para os cofres publicos. Nos quadros ns. 1 e 2 e no relatorio sob a letra — I — encontrareis mais minuciosas informações, e profissionalmente desenvolvidos todos os assumptos que correm por esta repartição.

Alfandega

Esta repartição é dirigida com o maior tino e esmero pelo Tenente Coronel Alpheu Adolpho Monjardim de Andrade e Almeida, funcionario que prima por sua lealdade e energia no cumprimento de seus deveres.

Tem sido um poderoso e dedicado auxiliar da administração.

Estando em ruinas o proprio nacional em que funciona a Alfandega que occupa hoje um predio particular com prejuizo do serviço da repartição e economia dos diheiros publicos, representei ao Exm. Sr. Ministro da Fazenda, pedindo a reconstrução d'aquelle edificio, e espero que será opportunamente attendida a minha reclamação e satisfeita essa necessidade, como promete o mesmo Sr. Ministro em seu ultimo relatorio a paginas 47.

Acham-se providos todos os lugares, não se tendo ainda apresentado para entrar em exercicio o 1º Escripturario Reinaldo Odorico Mendes.

Conforme as informações que me foram ministradas pelo digno Inspector, vê-se que durante o anno financeiro de Junho de 1879 a Junho ultimo, arrecadou-se a quantia de rs. 85:048\$155, sendo 23:059\$132 de direitos especiaes d'aquelle repartição e 61:989\$023, de rendas internas. No mesmo anno financeiro montou a importação realisada n'esta Capital no valor official 1.535:803\$093, e 176:519\$222 de generos nacionaes, procedentes de diversas provincias do Imperio.

No correr do referido exercicio de 1879 — 80 entraram no porto da Capital 183 embarcações, a saber: 3, procedentes de portos estrangeiros, 133 de outras provincias do Imperio e 47 de portos internos d'esta mesma Provincia.

Saliram 179, sendo: 3 para paizes estrangeiros, 130 para outras provincias do Imperio e 46 para portos interiores d'esta.

De conformidade com a lei de 28 de Setembro de 1871, foram matriculados na mencionada repartição 4,089 escravos residentes nos municipios d'esta cidade e villa do Espirito-Santo, dos quaes falleceram até Dezembro ultimo 417 e libertaram-se 425, achando-se por tanto aquelle numero reduzido a 3,247.

Até o ultimo do mez de Dezembro, matricularam-se 1,228 menores livres,

filhos de escravos, das quaes falleceram 317, existindo presentemente 911. Os trabalhos d'Alfandega são executados com toda regularidade, nada deixando a desejar, o que muito abona a intelligencia e zelo dos respectivos empregados, (relatorio letra — J —) *Fundo de emancipação.*

Para a conveniente applicação da quantia de 69:784\$530 réis que, na segunda distribuição do fundo de emancipação, coube a esta Provincia, teve lugar no dia 15 de Agosto do anno passado, a reunião das Juntas Classificadoras dos escravos dos municipios da mesma provincia. Por motivos justos e attendiveis, deixaram de reunir-se n'essa epocha as dos municipios de Linhares e Vianna, que só o fizeram aquella a 22 de Agosto, e esta a 21 de Novembro ultimo, por designação d'esta Presidencia. As relações que, em virtude do disposto no Art. 42 do Regulamento n. 5,135 de 13 de Novembro de 1872, me foram enviadas pelos Juizes de Orphãos, apresentam o seguinte resultado das libertações havidas :

Victoria e Espírito-Santo	25
Serra e Nova Almeida	5
Santa Cruz e Linhares	4
Barra de S. Matheus	8
Cidade de S. Matheus	8
Guarapary	6
Benevente.	4
Itapemirim	5
Total.	<u>64</u>

Ainda não tenho conhecimento de numero de escravos alforriados pelas quotas distribuidas aos municipios de Vianna e Cachoeiro de Itapemirim, por não me ter sido remetidas as respectivas relações, que aguardo para dar o destino legal.

Administração do Correio

É dirigida esta repartição pelo Capitão João Chrysostomo de Carvalho, que com intelligencia e honestidade cumpre os seus deveres.

Além do Administrador, tem um Contador, um Praticante, dous Carteiros e um dito supra-numericario. Tem a Provincia 14 Agencias do Correio, sendo 7 no Sul, 6 no Norte e uma no centro, cujo numero é sufficiente para o serviço interno da troca da correspondencia na provincia, onde alguns professores gratuitamente a distribuem, e são as seguintes :

- Uma na villa de Itapemirim
- » » » do Cachoeiro
- » » » de Benevente
- » » » de Guarapary
- » » Cidade de S. Matheus
- » » Villa da Barra
- » » » de Linhares
- » » » de Santa Cruz
- » » » de Nova Almeida

Uma na Cidade da Serra

- » » Povoação de Piúma
- » » » de Santo Eduardo
- » » Freguesia do Alegre
- » » » de Santa Leopoldina.

Uma d'estas agencias foi novamente creada, a da freguesia do Alêgre.

Existem no serviço da linha do sul, norte e centro d'esta Provincia 15 estafetas, inclusive dous do empresário Carlos Guilhermê Gunter, que fazem as viagens de seu contracto, partindo d'esta Capital até a villa de Linhares, e vice-versa, duas vezes em cada mez; as mais linhas são servidas pelos seguintes estafetas:

- 5 da Capital até a Barra de Itabapoana.
- 1 de Itapemirim a Benevente.
- 1 de » ao Rio Novo.
- 1 de » a Itabapoana.
- 1 do Cachoeiro a Santo Eduardo.

Linha do Norte

2 da Capital até Linhares, e vice-versa, contractados por Carlos Guilhermê Gunter.

Linha do centro

- 1 da Capital a Santa Leopoldina.
- 1 da » a Santa Izabel.

Tendo sido restabelecida pela Directoria Geral dos Correios, em portaria de 19 de Junho do anno proximo passado, a Agencia na freguesia do Alegre, por acto de 26 de Agosto ultimo, nomeei em vista da auctorisação constante do Decr. n. 2794, de 20 de Outubro de 1877 e da respectiva proposta, o cidadão Cesario Pedro d'Alcantara, para o lugar de Agente. Por acto de 11 de Setembro proximo findo e por proposta do Chefe d'esta repartição, nomeei o cidadão Ambrosino Accacio de Senna, para Agente do Correio da cidade de S. Matheus, em substituição de João Pinheiro de Senna, que na referida data foi exonerado, a seu pedido, do referido cargo.

Por occasião de minha visita a esta repartição, reconheci que era por demais acanhado o compartimento em que funcionava.

N'este sentido representei ao Exm. Sr. Ministro d'Agricultura, Commercio e Obras Publicas, que me autorisou por aviso datado de 25 de Setembro proximo findo, a mandar fazer as obras necessarias, aproveitando o sulão anexo, onde funcionava a Recebedoria de rendas d'esta capital. Assim, acham-se presentemente concluidos os respectivos trabalhos que foram executados de accordo com o orçamento do Inspector das Obras Provincias.

Tenho a satisfação de dizer-vos que com esse melhoramento muito lucrou o publico e aquella repartição, ficando com bons commodos não só para as partes, como para o seu pessoal, e decentemente mobiliada (relatorio letra -- K --).

Telegrapho Electrico

Este importante ramo do serviço público está a cargo do habil Engenheiro Cezar Rainville, Chefe do districto d'esta Provincia, que bem tem-se havido no desempenho de sua commissão.

Existem na provincia 10 Estações telegraphicas, 4 Inspectores e 15 guardas

A limpeza e conservação da linha, importa em um trabalho continuo effectua-se por meio de varias turmas de trabalhadores.

Refere o Engenheiro do districto que, nos 160 kilometros, inhabitados, entre Santa Cruz e S. Matheus, ficarão estabelecidas 24 familias cearenses e outras, com o fim de povoar-se a linha telegraphica, conforme a deliberação tomada pelo Exm. Sr. Conselheiro Ministro d'Agricultura, de accordo com o Director dos Telegraphos. Com os serviços feitos por esses imigrantes, que edificaram suas cazinhas, esses lugares apresentam hoje alguma animação e vida.

Este resultado sem duvida corresponde as vistas e desejos da administração publica.

A villa do Cachoeiro de Itapeiririm, centro o mais importante da zona da provincia, onde incontestavelmente é maior o desenvolvimento da lavoura, reclama o estabelecimento de um ramal com estação telegraphica. Igual favor pede Guarapary, e em vista da informação favoravel que prestei-me o Engenheiro do districto, representei ao Exm. Sr. Conselheiro Ministro d'Agricultura para autorizar as respectivas despezas, que não serão avultadas, por concorrerem os habitantes do municipio com a quantia de rs. 1:000\$000, postes e caminho prompto.

O relatorio annexo — L — offerece melhores detalhes sobre o movimento da linha.

Capitania do Porto

Dirige esta repartição o intelligente e zeloso Capitão Tenente João José Lisboa, nomeado por Decreto de 24 de Janeiro do anno fiado, e em exercicio desde 8 de Março do mesmo anno.

A casa particular em que se acha a repartição é de acanhadas accommodações.

Já um de meus antecessores autorizou a mudança para outro prédio em melhores condições, o que não tem sido possível effectuar-se, pelo aluguel fixado na respectiva verba.

Em data de 25 de Setembro ultimo approvei a nomeação de João Antonio Villas-Bôas, para o lugar de encarregado das diligencias, por ter obtido sua exoneração o cidadão que o exercia.

Dispõe a capitania de tres escaleres e uma lancha de soccorros, que se prestam ao serviço a que são destinados.

Sob a direcção d'esta repartição ha um proprio Nacional, em que se accommodam os remadores e o material. Urge, porém, o concerto do caes do mencionado predio, sobre o que já providenciou o Exm. Sr. Conselheiro Ministro da Marinha, que por aviso de 24 de Novembro ultimo, mandou organizar novo orçamento d'essa obra, por não ter sido approvedo o primeiro. Acha-se encarregado d'esse orçamento o Engenheiro militar Dr. Joaquim de Salles Torres Homem.

Barras e sua praticagem

A unica das barras da Provincia que tem praticagem organizada, é a do Rio Dóce, com Seta Patrão-mór, que exerce as funcções de pratico.

Tem a praticagem uma lancha de soccorros, uma balieira e uma pequena canôa.

A barra d'esta capital, (diz o Capitão do Porto no seu relatorio) « continúa no mesmo estado e só dá entrada a navios até 4^m ou 4^m/62, devido isso, supponho eu, ao rio que vem da costa e desemboca dentro do porto em frente da ilha do Boi, onde existe um banco talvez produzido pelas areãs acarretadas pelo mesmo rio nas enxurradas. »

O porto da Victoria, senhores, que está reservado a ser em um futuro proximo o emporio commercial d'esta Provincia e de todo o norte de Minas, mereceu-me especial attenção.

Verificando que a barra d'esta Capital diminua de profundidade e tendia a interceptar a entrada dos navios de grande callado e talvez mesmo dos pequenos vapores, representei ao Exm. Sr. Conselheiro Ministro d'Agricultura, sobre a necessidade urgente de um estudo profissional para se conhecer a causa e remover-se tão grande mal, dignando-se para tal fim mandar, que o Engenheiro William Roberst, que se achava examinando os portos do Norte, estudesse seus estudos até este porto. Foi bem succedido. S. Ex., por Aviso de 30 de Novembro ultimo, communicou-me haver n'esto sentido expedido suas ordens.

Pharóes

Indica a barra d'esta Capital o pharol de Santa Luzia, que funciona com a desejavel regularidade, custeado pelos cofres Geraes.

E' o unico que possuímos.

Compõe se o seu pessoal de 2 pharoleiros, sendo um de 2^a classe e outro de 3^a.

Querendo melhorar a navegação nas costas de vossa Provincia, compreendi a necessidade de um pharol na ilha do Francez, que a guiasse nos portos de Itapemirina, Benevente e Piúma. Mandeí que o Capitão do Porto procedesse os respectivos estudos e orçamentos e representei á S. Ex. o Sr. Ministro da Marinha, sobre tão util melhoramento, que espero será breve realisado. Pedi tambem para o porto de Guarapary uma Boia em que se atraquem os navios. E' uma necessidade tal, que não deixará de ser satisfeita por quem compete.

Companhia de Aprendizizes Marinheiros

Os menores d'esta Companhia estão alojados no antigo Forte de S. Francisco Xavier, que se presta para o fim a que é destinado.

O seu numero que é de trinta acha-se completo.

Para regularidade de seus serviços são indispensaveis as medidas seguintes:

1.^a — Permanencia no estabelecimento de um commandante especial.

2.^a — Uma lancha á vapôr para soccorros o trasportes entre a companhia e esta Capital.

O Commandante é actualmente o Capitão do Porto, que tem sua residencia official n'esta Capital. Parece-me incompativel o exercicio d'esses dous cargos, á menos que não se pretenda afrouxar a disciplina e vigilancia, que devem presidir a essa instituição.

O Commandante da Companhia deve residir no Quartel, para melhor ordem e instrução dos aprendizes. A Caixa Economica d'esta Capital tem os menores recolhido todos os mezes a quantia de 2\$000, deduzidas dos seus soldos, para a formação de um peculio, conforme o Decr. n. 5,950, de 23 de Junho de 1875.

Do mappa appenso sob a letra — M — constam mais amplas informações.

Navegação

Companhia Espirito Santo e Campo

Por contracto celebrado com o Director Geral dos Correios do Imperio, approvedo por Decreto n. 6,762 de 7 de Dezembro de 1877, fazem os vapôres d'esta companhia, mensalmente, duas viagens redondas, sendo uma do porto do Rio de Janeiro ao de Caravelhas, na Provincia da Bahia, com escala pelos portos de Itapemirim, Piuma, Victoria, S. José do Porto Alegre, e d'asse porto ao de Santa Clara no rio Mucury; e outra do Rio de Janeiro a S. Matheus com escalas pelos portos de Itapemirim, Victoria e Santa Cruz.

Emprega a companhia n'esse serviço dois vapôres, « Presidente e Alice ».

Tendo o Exm. Sr. Conselheiro Ministro d'Agricultura, em aviso datado de 20 de Novembro ultimo, exigido d'esta Presidencia que ouvisse a Capitania do Porto, negociantes d'esta praça e mais autoridades, sobre o modo porque é desempenhado o serviço da navegação á cargo d'esta companhia, e havendo-me sido ministradas taes informações, submetti-as ao conhecimento d'aquelle Ministro, em observancia do citado aviso,

Convem entretanto notar que não foram ellas uniformes, e divergindo entre si, me era difficil com taes dados, aliás contradictorios, emittir um juizo seguro; porém na hypothese de que se tratava, me pareceram mais competentes as da Capitania do Porto e administração do Correio, as quaes tambem enviei ao Góvernó Imperial, afim de resolver como julgasse mais acertado.

Empreza a vapôr do rio Itapemirim

Esta empreza a cargo de Simão Rodrigues Soares, é subvencionada pelo cofre Provincial com 6:000\$000 de réis e pelo Geral com 12:000\$000.

Emprega ella cinco vapôres pequenos em a navagação do rio Itapemirim, desde a sua foz até o porto da villa de S. Pedro do Cachoeiro, fazendo, além do serviço de reboques dos navios que demandam aquelle porto, e precisam de tal auxilio, oito viagens redondas, mensalmente, entre a barra e aquella villa.

Sociedade de navagação a vapôr do rio Itabapuana

Sob a firma de Souza Ferreira & Comp.ª, gira esta sociedade subvencionada pela provincia com a quantia de 2:000\$000 réis, e na conformidade do contracto celebrado a 18 de Agosto de 1868, prorogado pelo de 19 de Abril de 1874, na forma da Lei Provincial n. 46 de 15 de Novembro de 1873, presta-se sómente aos serviços de reboques na barra de Itapemirim.

Navegação a vapôr do porto de Guarapary

Em virtude do contracto celebrado com o consignatario do vapôr « Maria Pia, » Wenceslão Prado, autorizado pelas Leis Provinciaes ns. 23 de 20 de Dezembro de 1878 e 16 de 18 de Abril de 1879, toca o dito vapôr duas vezes por mez no porto de Guarapary, tanto na vinda do Rio de Janeiro como no regresso.

Percebe a subvenção de 200\$000 réis por cada uma viagem, em cujo serviço tem havido regularidade.

Companhia Brasileira do navagação a vapôr

Pelo contracto celebrado com o Director Geral dos Correios do Imperio e approvedo por Decreto n. 5,528 de 17 de Janeiro de 1874, obrigou-se esta companhia a fazer com que em uma das viagens mensaes tocasse tanto na ida como na volta um de seus vapôres no porto d'esta capital, onde demora-se seis horas no maximo.

Esta condição tem sido regularmente observada.

Navegação a vapôr do porto d'esta Capital e intermediarios

No dia 19 de Fevereiro proximo passado, inaugurou-se a navagação de um pequeno vapôr, entre os portos d'esta capital, villa do Espirito Santo, Porto Velho, Itaquary e Itacibá, do qual é proprietario o cidadão Urbano Batalha P.

beiro, que assim vai prestar um importante serviço ao commercio e lavoura, sem onus para a provincia. Na sessão do anno proximo passado autorisasteis a Presidencia da Provincia, pela Lei n. 17 de 10 de Maio de 1880 a contractar por espaço de 4 annos, com quem mais vantagens offerecesse, a navegação a vapor entre os portos do Cachoeiro de Santa Leopoldina, Villa Velha, Porto Velho e Itacibá.

Entretanto não teve execução essa lei, não só por falta de concorrentes á celebração do respectivo contracto, como por falta de numerario. O que a provincia não pode fazer, o fez a iniciativa individual.

Além dos vapôres da Comp.^a Espirito Santo e Campos e o « Maria Pia, » empregam-se na esportação dos generos de cultura, especialmente o café, que mais abunda n'esta Provincia, tres embarcações á vela, pertencentes á praça d'esta capital.

Thesouro Provincial

Sob a inspecção do intelligente cidadão Francisco Urbano de Vasconcellos, funciona esta repartição com a possivel regularidade, como vereis do relatório e annexos, que o instruem sob a letra — N —.

Ao assumir a administração d'esta Provincia, foi o meu primeiro cuidado instruir-me de suas finanças. Constando-me que era desanimador o estado do Thesouro Provincial e que a sua escripturação além de irregular não estava em dia, e sendo insufficientes e defeituosos os dados que então colhi, para poder formar um juizo certo e seguro do seu verdadeiro estado, nomeei uma commissão a quem encarreguei de examinar aquella repartição, e indicarme as medidas que julgasse mais convenientes para extirpar os abusos e imprimir boa marcha e ordem na direcção de seus trabalhos.

Aguardo o relatório d'essa commissão para tomar as providencias que me forem aconselhadas.

Entretanto, attentos os esclarecimentos que fui obtendo, o estudo que fiz dos balanços definitivos da receita e despeza do exercicio de 1879 — 1880, posso hoje dar-vos informações precisas do estado financeiro da provincia.

Secretaria

No decurso do anno findo expediram-se por esta Secretaria 543 officios, entrando no protocollo 1,140 papeis diversos; havendo 760 despachos definitivos e 380 sem elles.

Contencioso

Os trabalhos que correm por esta importante secção, com os processos de especialisação de bens para garantia da fazenda, execução, e outros, tem tido regular andamento.

Pelo relatório do digno Procurador Fiscal o Major Joaquim José Gomes da Silva Netto, vereis o movimento d'essa repartição, e conhecereis as causas primordiales que tem concorrido para o atraso e morosidade da cobrança da dívida activa e bem assim as providências solicitadas para o bom desempenho d'esse ramo do publico serviço.

Pauta dos Generos

Este serviço é feito em virtude da Lei Provincial n. 12 de 16 de Novembro de 1878.

Por officio de 21 de Outubro do anno passado e attentas as razões apresentadas pelo Inspector, determinei ao Presidente da Camara Municipal da villa do Cachoeiro de Itapemirim que, de accordo com o agente de Santo Eduardo, confeccionasse a pauta dos preços dos generos de exportação, para regular n'aquella agencia, visto a divergencia que existia para mais nos preços dos generos de exportação pela via ferrea do Carangolla para os d'aquella villa, e os da de Itapemirim, onde era confeccionada a referida pauta, e mesmo por ser a agencia do Cachoeiro a mais proxima da de Santo Eduardo.

Tomadas de contas

As dos exactores das recebedorias e agencias pertencentes ao exercicio de 1878 e 1879 e anteriores, acham-se tomadas e liquidadas, faltando ainda se verificar as do exercicio de 1879 — 1880.

Ficaram alcançados alguns agentes em pequena importancia no encerrar o exercicio de 1878 — 1879, com excepção porém, do ex-administrador da recebedoria de Itapemirim — Manoel Joaquim Ferreira da Silva Filho, cujo alcance importá na quantia de 565\$231 réis.

Finanças

Receita e Despoza

Do balanço definitivo anexo, verifica-se que a receita, durante o exercicio de 1878 — 1879 eleva-se á quantia de 332:355\$306 réis; que adicionando-se a de 53:647\$420 réis, que se acha representada no dito balanço sob o titulo « movimento de fundas » e ainda com o saldo do exercicio de 1877 — 1878 na importação

çancia de 25:160\$246 réis, prefazem o total de 411:162\$972 réis; e a despesa em 389:411\$537 réis, demonstrando um saldo que passou para o exercício de 1879—1880, de 21:751\$453 réis.

Cumpre-me ponderar que este exercício suprio ao anterior com a quantia de 53:647\$420 réis, como acima referi, verificando-se d'esto modo o deficit de 31:895\$985 réis. As circumstancias singulares e excepcionaes em que então se achavam as finanças da provincia completamente desequilibradas, lutando o Thesouro Provincial com a falta de recursos para o pagamento de vencimentos á empregados, prestações de obras publicas a contractantes, e contas a fornecedores e pelas constantes reclamações dos credores, obrigaram o Inspector a lançar mão d'aquelle supprimento; para o que foi autorizado verbalmente pelo meu digno antecessor e tambem por mim, cuja necessidade reconheci, e reclamava ainda o estado financeiro da provincia, providencia esta que espero merecerá a vossa approvação.

Ocorre tambem que a despesa d'aquelle exercício foi augmentada com a effectuada sob o titulo «Representação Provincial» que deveria correr pelo exercício de 1877 — 1878 e fez-se por conta do de 1878 — 1879, devido isto o não ter a Assembléa Legislativa Provincial se reunido, no tempo designado pela lei.

A receita orçada pela Lei n. 30 de 26 de Dezembro de 1877 fora da importancia de réis 320:000\$0 0, havendo por tanto um augmento na arrecadação da quantia de 91:162\$972 réis que foi effectuada pelas Estações Fisceas como encontrareis demonstrada na respectiva tabella.

Divida Activa

Segundo os dados fornecidos pelo Thesouro Provincial, a divida activa liquidada até o exercício de 1878 — 79, importa em 11:741\$236 e addicionando a liquidada nos exercicios anteriores eleva-se a 59:871\$271, prefazendo o total de 71:612\$507. Tem se empregado os maiores esforços para prompta cobrança d'essa divida, não obstante, pouco tem se feito n'este sentido porque, além de outras causas, os Agentes e Ajudantes do Procurador Fiscal, evitam comprometterem-se com os collectados remissos. Attenta a circumstancia exposta, resolvei incumbir ao 1.º Escriptuario Augusto Nunes da Silveira, de proceder no Norte d'esta Provincia a cobrança da referida divida e taxa de heranças e legados dos inventarios partilhados; e no Sul ao respectivo Procurador Fiscal, afim de activar os seus ajudantes e Agentes de Rendias, n'essa cobrança.

Na verdade o referido 1.º Escriptuario nos poucas dias em que esteve no municipio da Serra, desempenhou sua commissão de um modo satisfatorio, conseguindo pelos meios suastorios cobrar a quantia de 2:276\$752.

Chamo a vossa esclarecida attenção para o topico do relatório do Inspector, reclamando providencias contra o abuso que se dá nas colonias d'esta Provincia de existirem pessoas estabelecidas com casa de negocio, Nacionaes e Estrangeiros que se recusão ao pagamento dos direitos provinciaes, allegando serem colonos como se estes estivessem nas condições de terem estabelecimentos commerciaes, muitos com fundos superiores a 80:000\$000, como ha na colónia de Santa Leopoldina, e fóra dos prazos coloniaes e em pontos apropriados ao commercio.

Divida Passiva

Toda a divida passiva da Provincia fundada e fluctuante importa presentemente em 99:973\$833; porém deduzindo-se d'esta somma a de rs. 30:000\$000, valor das apolices emittidas para construcção da Praça do Mercado, e a de rs. 17:000\$000, letra a vencer proveniente do emprestimo contrahido com o negociante Francisco Pinto de Oliveira, resta pagar rs. 52:973\$833, inclusive 15:786\$100 da impressão do Diccionario Historico e Geographico da Provincia, feita na Typographia Nacional. Essa somma, porém, se reduzirá de prompto a 34:973\$833, porque havendo em caixa, no Thesouro Provincial, dezoito contos, provenientes de apolices da divida publica, recebidas de taxas de heranças, mandei applical-os tambem ao pagamento da divida.

Cumpro notar que para amortisação da divida passiva que elevava-se a rs. 300:000\$000, quando assumi a administração da Provincia, tem-se applicado o producto da arrecadação effectuada por força da lei n. 4, de 12 de Novembro de 1879, conforme auctorisação minha em officio de 2 de Outubro do anno proximo passado, visto não se ter contrahido o emprestimo de 300:000\$000, auctorisado pela mesma lei, principalmente para o referido fim, havendo recommendado ao Inspector que no acto do encerramento do exercicio de 1879 — 80, procedesse a competente liquidação da conta dos supprimentos de um a outro exercicio.

Sendo o emprestimo uma operação melindrosa, é quasi sempre funesta, e tendo sido desvantajosas as propostas que foram feitas para a sua realisacão, entendi não dever effectual-o, mesmo porque tinha fé de pagar a divida da Provincia e de equilibrar suas finanças, observando unicamente rigorosa economia nos dispendios, e severa fiscalisação na arrecadação da receita.

Com effeito não-me tendo afastado d'esse salutár preceito, cabe-me agora a satisfacão de annunciar-vos, que estão pagas duas terças partes da divida passiva e proxima a realisacão de meu desideratum, liquidando-a completamente, cumprindo-me ainda dizer-vos que actualmente é esta Provincia uma d'aquellas que menos compromettidas tem as suas finanças. Penso que os impostos votados para os encargos do emprestimo, tanto os que já foram arrecadados, como os que se forem arrecadando, devem ser por um acto Legislativo, convertidos em renda ordinaria da Provincia, até que esta solva seus compromissos, principal movel da decretação d'aquella lei. Presumo que com este rendimento em breve estará a Provincia quites com seus credores, independente de emprestimo. Pelos dados que acabo de ministrar-vos depreendereis que o estado financeiro da Provincia, se não é lisongeiro, nada tem de desanimador, embora reclame ainda serias providencias.

Cumpro que longe de decretardes despesas superfluas, supprimades aquellas que só servem para aggravar os cofres publicos.

Orçamento

A receita fixada para o novo exercicio de 1881 — 1882, inclusive a que têm applicação especial, é calculada em 381:942\$130 réis sobre o medio dos tres ultimos exercicios, a saber:

RENDA ORDINARIA

Exportação	212:513\$410
Interior	89:937\$350
Extraordinaria.	5:318\$717

A despesa foi orçada para o referido exercício na importância de 381:942\$150 réis, classificada sob os títulos constantes da tabella explicativa em appenso ao alludido relatório.

Pedindo, Senhores, que aproveis os actos mencionados n'este capitulo, por mim praticados, para o melhoramento das finanças, tendo em vista sómente o bem publico, offereça para justificar-as o facto de ter encontrado os empregados publicos em grande atraso de seus ordenados, uma divida passiva de réis 300:000\$000, e conseguido no curto periodo de minha administração, pôr em dia os vencimentos de todos os funcionarios e reduzir a divida da provincia a menos de metade.

Pagar as dividas, equilibrar a receita com a despesa, restabelecer as finanças, dotar a vossa provincia com uma estrada de ferro, que lhe abra fonte permanente de rendas, é Senhores Deputados, o meu programma administrativo, para cuja realisação não pouparei esforços e nem sacrificios. A fê que me inspira o vosso patriotismo, a vossa nunca desmentida dedicaçào à causa publica, assegurando-me valioso apoio, dar-me-hão forças para o desempenho de tão ardua tarefa.

Agricultura, Commercio, Industrias e Artes

Eis, Senhores, um assumpto, sobre o qual nada poderei adiantar vos ao que já tem sido dito e repetido pelos meus antecessores, além dos conhecimentos proprios que tendes sobre a vida industrial de vossa provincia.

A natureza dotou-a dos mais fecundos elementos, quer em relação as suas riquezas naturaes, quer aos meios facéis de apropriar-as e de utilizal-as pelo trabalho; entretanto, melhor do que eu sabeis que nada mais temos feito do que admirar e engrandecer a exuberancia d'esses thesouros, em quanto cada vez mais tendê a restringir-se o acanhado círculo em que se exercitam as suas forças productivas.

E' assim, Senhores, que vemos de dia em dia aggravarem-se os embaraços com que lucha a lavoura, a nossa primeira e principal industria. D'ella depende essencialmente a estabilidade e o desenvolvimento das relações commerciaes dentro e fora da provincia; d'ella depende a seiva de que se alimentam outras industrias nascentes e d'ella finalmente dimanam todos os recursos com que devemos contar para restabelecimento do equilibrio das nossas finanças.

A lavoura, por tanto, carece do mais effeaz auxilio e por minha parte tanto quanto o permittiram os limitados recursos de que pude lançar mão, tenho procurado attender á uma das mais palpitantes necessidades de que ella se resente,

a do melhoramento das nossas vias de comunicação, como fica exposto em lugar competente. Sei, meus Senhores, que esse pequeno auxilio pode muito bem ser comparado a uma gota d'agua no vasto oceano de necessidades, cada qual mais diversa, e mais difficil de satisfizer-se.

Refiro-me aos variados problemas, cujo estudo vai-nos apontando um futuro em verdadeiro antagonismo com as velhas praticas do nosso regimen agricola.

A vós principalmente cumpre acompanhar esse movimento ascendente, modificando tanto quanto possível for os onus impostos á lavoura, despertando a iniciativa particular por meio de leis adequadas ao espirito de associação e dispensando em favor dos reparos e custeios das vias de comunicação tudo que poderdes alcançar pela mais discreta economia, em vossas resoluções. Como sabeis o café é o principal genero da nossa lavoura, e a essa cultura felizmente se presta todo o solo da provincia, com especialidade o do vasto e florescente municipio do Cachoeiro de Itapemirim. Ali se concentra por assim dizer a grande lavoura, e quasi todos os estabelecimentos acham-se devidamente montados para o aperfeiçoamento d'aquelle precioso producto por meio de maquinas e processos mais modernos. Outro tanto não vos posso dizer em relação á cultura da canna e ao fabrico do assucar no baixo Itapemirim.

Como vereis dos quadros da exportação, a producção d'aquelle genero vai diminuindo consideravelmente, ao passo que ali existem grandes estabelecimentos servidos por maquinismos á vapor, porém que não receberam ainda os melhoramentos que se vão introduzição no paiz para o aproveitamento e melhor preparo do assucar, de modo a compensar o grande emprego de capitães que esses estabelecimentos exigem.

Entretanto posso asseverar-vos que ali dominam as mais louvaveis tendencias entre os grandes proprietarios, os quaes tratam de reunir todos os seus esforços para o estabelecimento de uma usina em condições modestas e já por Decreto do Governo Imperial, foi concedida ao importante fazendeiro e capitalista d'aquelle localidade, Narcizo da Costa Pinto, a garantia de juros até o capital de 500.000\$00 réis. Em todo o resto da provincia os quadros estatísticos demonstram a exportação em maior ou menor escala dos variados productos da lavoura do paiz, compreendidos todos os cereaes.

Não devo entretanto omitir aqui duas circumstancias puramente accidentaes, mas que tem actuado muito desfavoravelmente sobre os interesses da lavoura.

Refiro-me á irregularidade das estações n'estes dous ultimos annos, sobretudo nas vizinhanças do nosso litoral, onde predominou uma secca intensa, que muito contribuiu para a diminuição das colheitas o anno passado. Outra circumstancia não menos desfavoravel é a da baixa dos preços do café, o que tem resultado a suspensão da exportação d'esse genero em muitas localidades e a consequente paralisação das transacções commerciaes.

Para melhor avaliardes o movimento da exportação em alguns municipios offereço-vos o seguinte quadro do valor official dos generos sahidos para fora da provincia e dos direitos pagos durante o exercicio de 1878 — 1879.

MUNICIPIOS E FREGUEZIAS	VALOR OFFICIAL DOS GENEROS	DIREITOS A PAGAR
Capital	1:127:287\$051	73:471\$767
Itapemirim	803:784\$184	54:046\$797
Cidade de S. Mathens.	339:604\$549	23:763\$566
Barra de Itabapuana	356:514\$872	16:054\$515
" de S. Mathens	124:144\$360	8:673\$803
Santa Cruz	53:468\$568	4:468\$332
Guarapary	53:548\$116	3:473\$316
Benevente	94:800\$326	6:458\$907
S. Pedro de Itabapuana	94:254\$830	3:753\$262
Linhares	12:945\$000	1:799\$536
Pinna	7:978\$440	478\$645

Secretaria do Governo

É chefe d'esta repartição o cidadão Mucio Scevola Lopes Teixeira que, tendo sido nomeado Secretario do Governo d'esta Provincia em 31 de Julho do anno passado, entrou em exercicio a 10 de Agosto do mesmo anno.

Em 1º de Dezembro concedi-lhe dois mezes de licença para tratar de sua saúde, sendo em seu impedimento substituído pelo official Maior Manoel Corrêa de Lirio.

Para tomar conta da administração, encontrando-a Secretaria do Governo funcionando em um compartimento do Palacio, por demais acanhado e que não offerecia regular commodidade aos respectivos empregados, e nem tam pouco para a boa ordem do serviço publico, mandei augmental-a, annexando-lhe uma sala que lhe é contigua e serve actualmente de Gabinete do Chefe da Repartição.

D'este modo satisfiz a conveniencia do serviço publico e attendi as justas reclamações d'aquelles funcionarios.

O pessoal da Secretaria está fixado na tabella annexa ao Regulamento de 31 de Dezembro de 1877, que rege esta repartição.

Cumpre-me ponderar-vos que este Regulamento ainda depende de vossa approvação.

Se o approvades seja com as modificações que aconselharem a vossa sabedoria e experiencia e forem compatíveis com o serviço publico. Tendo-se terminado o prazo do contracto feito com o Tenente Coronel José Ribeiro Coelho para o fornecimento dos objectos de expediente da Secretaria do Governo, em data de 6 de Setembro ultimo, ordenei ao Thesouro Provincial que chamasse concurrentes. Entre as propostas apresentadas, foi acceita pela junta de fazenda, por ser mais vantajosa á provincia, a de Augusto Manoel de Aguiar, com quem mandei celebrar o respectivo contracto, que approvei.

Os serviços feitos na Secretaria desde o 1º de Janeiro até 31 de Dezembro do anno próximo passado foram os seguintes :

Officios aos Ministros.	417
Idem a diversas autoridades e repartições publicas	3,716
Idem aos Presidentes de Provincia.	185
Resoluções de nomeações e demissões.	177
Requerimentos despachados e expedidos	344
Attestados e notas explicativas.	36
Portarias de licença	82
Copias extrahidas	429
Mappas de ponto	12
Total	<u>5,423</u>

N'esta cifra não estão incluídos os extractos de expediente para o jornal official e nem as minutas dos officios e portarias.

Os trabalhos da repartição acham-se em dia, devido ao zelo e assiduidade dos respectivos empregados que todos cumprem bem seus deveres e tem as necessarias aptidões.

O Porteiro da Secretaria, que tambem é guarda mobilia e zelador da Capella Nacional, tem direito a melhor retribuição, visto como o ordenado que actualmente percebe não corresponde à importancia dos serviços a seu cargo e á responsabilidade que sobre elle peza.

O Archivo da Secretaria do Governo, sob as vistas do intelligente e zeloso official Augusto Ceza da Silva, vai melhorando do estado de decadencia em que se achava. O seu movimento do 1º de Janeiro ao ultimo de Dezembro do anno proximo passado, foi o seguinte :

PAPEIS ENTRADOS

Officios de diversos Ministros	171
Ditos de Presidentes de Provincias	167
» de diversas autoridades, repartições e funcionarios publicos	1,851
Diversas peças e documentos officias	778
Total	<u>2,967</u>

Para a desejavel regularidade d'esta repartição, nota-se a falta de um livro de tomo e indice alphabetico e descriptivo de todos os papeis.

Já ordenei a sua criação ao respectivo empregado. Occupa o lugar de Official de Gabinete o Chefe da 2ª secção Manoel Ferreira dos Passos Costa Junior, em quem tenho encontrado um funcionario trabalhador, próbo e leal.

E' elle um dos meus melhores auxiliares. Reconheço tambem o devo tornar bem saliente os meritos do Official-Maior Capitão Manoel Corrêa de Lirio e do Chefe da 1ª secção José Pinto Homem de Azevedo, os quaes me tem prestado valiosa coadjuvação.

A todos os empregados Geraes e Provincias sou grato pelos bons serviços prestadas á minha administração e á esta Provincia que me coube a ventura presidir.

Senhores Deputados Provinciaes, terminando aqui o meu relatório sobre o estado dos negocios de vossa provincia, suas primeiras necessidades e medidas attinentes ao seu desenvolvimento moral e material, devo ainda dizer-vos que, no desempenho do honroso cargo que me foi confiado, procedi sempre com toda isenção de espirito, moderação e justiça; e com lealdade vos informei de todos os ramos do publico serviço.

Novel na difficil carreira administrativa, sem os precisos dotes intellectuaes e com tão pouco tempo de exercicio, julgo-me no caso de merecer vossa indulgencia, mormente quando assegura-me a consciencia que só tenho vizado o bem publico e o engrandecimento d'esta Provincia.

N'este momento solemne, separando-me de vós, Senhores, obedeço ao mais nobre dos sentimentos, agradecendo a paciencia com que vos dignasteis ouvir-me, rendendo um voto de profundo reconhecimento ao generoso povo Espírito-Santense pelo benevolo acolhimento que inmerecidamente me tem dispensado.

Palacio do Governo da Provincia do Espírito-Santo, em 8 de Março de 1881.

Marcellino de Assis Fostes.

